

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA**

MARA ARISTEU PESSOA

**CHÁCARA DO ROSÁRIO: UM ESTUDO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL NO ÂMBITO DO TURISMO RURAL DE ITU-SP**

SOROCABA

2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA**

MARA ARISTEU PESSOA

**CHÁCARA DO ROSÁRIO: UM ESTUDO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL NO ÂMBITO DO TURISMO RURAL DE ITU-SP**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
a obtenção do título de Bacharel em
Turismo.**

Orientadora: Profa. MsC. Rita de Cássia Lana

SOROCABA

2010

Pessoa, Mara Aristeu.

Chácara do Rosário: um estudo do patrimônio cultural no âmbito do turismo rural de Itu-SP. / Mara Aristeu Pessoa. -- Sorocaba, 2010.

105 f.

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Turismo - UFSCar, *Campus* Sorocaba, 2010.

Orientador: Prof^ª. Rita de Cássia Lana.

1. Patrimônio. 2. Turismo rural. 3. Chácara do Rosário. I. Título. II. Universidade Federal de São Carlos. *Campus* Sorocaba.

CDD 380.145

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARA ARISTEU PESSOA

CHÁCARA DO ROSÁRIO: UM ESTUDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ÂMBITO DO TURISMO RURAL DE ITU-SP

**Trabalho de conclusão de curso apresentado como exigência parcial para obtenção do
título de Bacharel em Turismo.
Universidade Federal de São Carlos *Campus* Sorocaba.**

Sorocaba, 08 de Dezembro de 2010.

Orientadora:

Prof. MsC. Rita de Cássia Lana

Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba

Examinadora:

Prof. MsC. Maria Helena Mattos Barbosa dos Santos

Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba

Examinador:

Prof. Dr. Silvio César Moral Marques

Universidade Federal de São Carlos *campus* Sorocaba

Dedico este trabalho à minha mãe
e ao meu pai (*in memoriam*).

“Para viajar, basta existir”.

Fernando Pessoa

AGRADECIMENTOS

Acredito que a parte mais árdua deste trabalho está na elaboração dos meus agradecimentos e contemplar com palavras a todos que de uma forma ou outra me ajudaram a trilhar este caminho.

À Deus por me dar forças, me guiar e por nunca ter me abandonado em todos os momentos de dificuldade que enfrentei. Mesmo quando não somos fiéis, Ele permanece fiel.

Costumo dizer que quem tem amigos, nunca está só. Não caberia nesse espaço, caso fosse citar um a um, os nomes de todos os meus amigos que me ajudaram nesse percurso. Portanto meus amigos sintam-se agradecidos. Vocês nunca saberão o quanto são importantes para mim. Em especial, à minha amiga Aline Lopes Ramalho. Agradeço pela linda amizade que construímos no decorrer destes anos de graduação.

À minha professora e orientadora Rita de Cássia Lana pela paciência, pelo carinho, pelas explicações e dinamismo, que me foram essenciais para a finalização deste trabalho. Pessoa e profissional da qual eu tenho incomparável admiração, e que nunca me deixou desistir.

Com muito carinho e admiração, aos meus professores Zysman Neiman e Andrea Rabinovici, que no decorrer desta caminhada compartilharam comigo inúmeros momentos e oportunidades enriquecedoras.

Um agradecimento especial à Luis Alberto Semensato, pela doação e ajuda dispensada no momento em que precisei.

À minha querida Professora Alissandra Nazareth de Carvalho que sempre me guiou, com muito afeto e carinho, de forma especialmente encantadora, como somente ela sabe ser.

À minha amiga Bruna Colucci Braga, que dividiu comigo os momentos mais íntimos de uma vida diária. Que foi minha família em Sorocaba, que construiu e dividiu um lar comigo, e que pra sempre vai continuar em minha vida e no meu coração. Minha Bebel.

Ao meu irmão Vitor Aristeu Pessoa, agradeço pelas nossas diferenças, mas que sempre nos uniram pelo amor de um para com o outro. Um porto seguro pra mim. A lembrança afetuosa que sempre tive de você enquanto estive longe, e os abraços amorosos a cada reencontro fizeram com que eu chegasse até aqui.

Em agradecimento especial à minha mãe, por ter confiado em mim quando muitas vezes nem eu mesma acreditava. Pelo amor incondicional. A pessoa que não me deixa ter medo de nada, não ter medo da vida, por que sei que vai estar sempre me apoiando e de mãos dadas comigo.

Por fim, e de forma alguma menos importante, ao meu pai. À ele que não está mais presente fisicamente, mas que mora em meu coração e que sinto ao meu lado, me guiando a cada passo. Agradeço pelos sacrifícios que fez em razão da minha educação, e sei que não foram poucos. Tenho certeza que neste momento ele está feliz e orgulhoso, pois muito mais que o meu, era o “seu” sonho. Com amor eterno.

Mara Aristeu Pessoa.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar os usos atuais do patrimônio histórico-cultural no desenvolvimento das atividades turísticas em uma fazenda histórica da região de Itu: a Chácara do Rosário. Para tanto, partiu-se da discussão teórico-conceitual sobre turismo rural, patrimônio cultural, a relação entre patrimônio e turismo, e o uso dos bens culturais em função do desenvolvimento econômico e social. Foi possível compreender que o patrimônio seria um importante atrativo capaz de motivar os visitantes com atividades turísticas que proporcionam o contato direto ou indireto com os bens culturais. No estudo de caso da Chácara do Rosário incluiu-se apreciações sobre a cavalgada, o patrimônio edificado e questões de manutenção do patrimônio cultural. Buscou-se analisar atividades turísticas e elementos de divulgação que utilizariam o patrimônio como principal suporte para o desenvolvimento econômico via turismo.

Palavras-chave: Turismo no espaço rural. Patrimônio. Chácara do Rosário.

ABSTRACT

This paper aims analyze the current uses of historic and cultural heritage in the development of tourist activities in a historical farm in the region of Itu: Chácara do Rosario. For that, we started with the theoretical and conceptual discussions on rural tourism, cultural heritage, the relationship between heritage and tourism, and the use of cultural property in economic and social development. It was possible to understand that the property would be a major attraction capable of engaging visitors with tourist activities that provide direct or indirect contact with the cultural goods. In the study we included assessments of the cavalcade, heritage buildings and maintenance issues of cultural heritage. We attempted to analyze activities and tourist elements of disclosure that would use the property as main support for economic development by tourism.

Keywords: Rural Tourism. Heritage. Chácara do Rosário.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. O Turismo Alternativo.....	06
FIGURA 2. Foto da fachada da Chácara do Rosário.....	44
FIGURA 3. Noite de Seresta.....	47
FIGURA 4. Cavalgada das Fazendas Históricas.....	48
FIGURA 5. Cavalgada do pôr-do-sol.....	48
FIGURA 6. Oficina de Taipa de Pilão.....	49
FIGURA 7. Turismo Pedagógico.....	49
FIGURA 8. Evento para Empresas I.....	51
FIGURA 9. Evento para Empresas II.....	51
FIGURA 10. Layout Dvd Monumentos Históricos de Itu.....	52
FIGURA 11. Layout Programa Grandes Fazendas	54

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Interface entre diferentes segmentos do Turismo.....	38
---	----

SUMÁRIO

1. Introdução.....	01
2. Turismo no Espaço Rural.....	04
2.1 Turismo: novas possibilidades.....	04
2.2 O Espaço rural.....	08
2.3 Discussões conceituais de Turismo Rural e Turismo no Espaço Rural.....	13
3. O Patrimônio Cultural e seu uso pela Atividade Turística.....	22
3.1 Definição do termo “Patrimônio”.....	22
3.2 Coletividade e Patrimônio.....	23
3.3 Cronologia do Patrimônio no Brasil.....	28
3.4 Uso do Patrimônio como produto turístico.....	32
4. Interface Turismo Histórico-Cultural e Turismo no Espaço Rural.....	35
5. Estudo de Caso.....	40
5.1 Contextualização Histórica do município de Itu.....	40
5.2 Contextualização Histórica da Chácara do Rosário.....	42
5.3 Descrição da Chácara do Rosário.....	44
5.3.1 Traços do patrimônio material e imaterial na Chácara do Rosário.....	46.
5.3.2 Descrição das atividades turísticas desenvolvidas.....	47
5.3.2.1 Noite de Seresta.....	47
5.3.2.2 Cavalgadas.....	48
5.3.2.3 Turismo Pedagógico.....	49
5.3.2.4 Eventos.....	51
5.4 Análise dos vídeos selecionados.....	52
5.4.1 DVD Monumentos Históricos de Itu.....	52
5.4.2 Programa Grandes Fazendas – Canal Rural.....	54
5.4.3 Considerações sobre os vídeos.....	57
6. Considerações Finais.....	59
Referências Bibliográficas.....	61
Anexos.....	67
ANEXO A. Produtos Turísticos da Chácara do Rosário.....	69
ANEXO B. Cartas Patrimoniais referenciadas no Texto.....	75
ANEXO C. Lei de criação de estâncias turísticas – Itu.....	89

ANEXO D. Legislação dos bens tombados do município de Itu.....	91
ANEXO E. Art. 216 da Constituição Federal de 1988.....	97
ANEXO F. Fotos antes do restauro.....	99
ANEXO G. Fotos atuais.....	103

1. INTRODUÇÃO

Muitas unidades produtivas agrícolas do estado de São Paulo utilizam-se do seu patrimônio rural para o desenvolvimento de atividades turísticas, visando agregar valor a essas propriedades, bem como gerar novas fontes de renda, emprego e desenvolvimento social. Tais atividades estariam pautadas em diferentes formas de se consumir tanto o espaço físico quanto o social e cultural, através da gastronomia, hospedagem, eventos, práticas educativas, música, danças, usos e costumes, reencontro com as raízes, convívio com a natureza, com os modos de vida, tradições, costumes, arquiteturas específicas, entre outros..

A partir da análise da experiência de turismo rural na propriedade Chácara do Rosário, em Itu-SP, viu-se como um possível objeto de pesquisa analisar e identificar as potencialidades inerentes ao patrimônio histórico no desenvolvimento deste segmento em um estudo de caso. Para isso, buscou-se compreender como o patrimônio histórico-cultural, no espaço rural em questão, seria utilizado como atrativo turístico e identificar as contribuições e potencial para o desenvolvimento e manutenção do patrimônio existente na propriedade, decorrente do seu aproveitamento por esta atividade econômica.

O estudo teria como objetivos avaliar a situação do turismo na Chácara do Rosário, visando entender como é a utilização do patrimônio na atividade de turismo rural, que atualmente possui como principal produto econômico o turismo eqüestre, ou seja, atividades de cavalgada.

Pela análise do objeto de pesquisa, tornou-se possível compreender e discutir quais os benefícios que o uso do patrimônio como recurso turístico e educativo poderia propiciar aos diferentes segmentos da sociedade, urbana e rural, na atualidade.

Neste contexto, o desenvolvimento do trabalho se dividiu em quatro partes de análise teórica, além do estudo de caso e a análise proposta.

Na primeira parte deu-se início a uma apreciação referente aos conceitos de Turismo Rural e Turismo no Espaço Rural, com o intuito de compreender o marco conceitual na qual o estudo de caso selecionado se insere. Nesta análise foi possível entender de forma sintética os motivos pelos quais se demandaria o surgimento de uma nova prática de turismo, alternativa àquele desenvolvido sem responsabilidade social, contrapondo-se às ameaças advindas das práticas predatórias de um tipo de turismo dito de massa.

Iniciou-se então uma breve discussão sobre a caracterização de espaço rural, cuja conceituação difere em diversos países do mundo, já que não existiria uma classificação universal, dificultando ainda mais a convergência de um conceito de turismo rural. A partir disso, questiona-se a utilização do termo Turismo Rural adotado pelo Ministério do Turismo, visto que este conceito teria baixa aplicabilidade pela imprecisão de que padeceria.

Na segunda parte, as questões debatidas seriam referentes à noção de patrimônio e seu uso pela atividade turística. Assim, procurou-se apresentar a definição do termo de acordo com a visão de alguns autores; discorrer sobre a trajetória deste conceito e as dinâmicas que o patrimônio sofreu em função de sua proteção e valorização no mundo e no Brasil. Em outro momento, busca-se elucidar as questões referentes à relação entre patrimônio e turismo, ou seja, o uso dos bens culturais em função do desenvolvimento econômico e social.

A terceira parte deste trabalho é dedicada à compreensão do segmento de Turismo Histórico-Cultural, principalmente sobre o seu desenvolvimento no Brasil, e sua interface com outros segmentos da atividade turística; neste caso, com o Turismo Rural.

A quarta e última parte do trabalho foi destinada ao estudo de caso da Chácara do Rosário propriamente dito; apresentou-se então a contextualização histórica do município de Itu e da propriedade rural, visando à compreensão do local onde o estudo de caso se realizou, bem como sua relevância histórica para o mesmo. Caracterizou-se a propriedade rural, expondo traços do patrimônio material e imaterial, além das atividades turísticas desenvolvidas no local atualmente. Procurou-se descrever seus principais produtos turísticos e suas dinâmicas, no âmbito do turismo rural.

Por fim, procedeu-se uma análise de dois materiais audiovisuais com finalidades distintas de promoção e divulgação da história do município e da atividade turística, bem como a sua importância para o município de Itu. O primeiro material analisado é parte de um documentário intitulado *Monumentos Históricos de Itu*, que foi produzido no âmbito das políticas públicas de turismo municipais, com o aval do Conselho de Planejamento dos Festejos de Comemoração dos 400 anos da Estância Turística de Itu e contou com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura. O segundo é uma reportagem produzida para o programa *Grandes Fazendas*, do Canal Rural, com o intuito de apresentar detalhes de fazendas que marcaram a evolução da agricultura e pecuária do país.

Após o percurso acima, finaliza-se com algumas considerações referentes às discussões teóricas atuais sobre os temas abordados, bem como questões sobre as dinâmicas turísticas e a realidade da Chácara do Rosário.

2. TURISMO NO ESPAÇO RURAL

2.1 Turismo: novas possibilidades

O Turismo, atividade econômica ligada ao setor de serviços, pode ser compreendido como gerador de divisas, capaz de propiciar oportunidades de trabalho e renda, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais em diversos locais de um território. Outrossim, geraria impactos positivos e negativos na economia “alterando a estrutura de trabalho, ativando e desativando diversos segmentos econômicos”, e influenciando diretamente diversos setores como os de “transportes, construção, obras públicas, lazer, entretenimento, entre outros”, além de indiretamente, afetar toda a sociedade. (DIAS, 2003, p.15) Com o impulso das novas tecnologias e as facilidades de comunicação e informação, a tendência seria de crescimento contínuo do turismo.

Segundo a Organização Mundial do Turismo (2003),

O turismo emergiu como um dos principais setores socioeconômicos mundiais, e sua sólida expansão chegou a um índice médio de 4% a 5% ao ano na segunda metade do século XX. A combinação do turismo doméstico com o turismo internacional é agora apontada como o “maior setor” do mundo. (OMT, 2003)

No entanto, apesar do crescimento previsto, estimulado por diversos fatores do modelo econômico atual, entre eles a redução dos custos do transporte, a revolução da comunicação e informação, e o encurtamento das distâncias entre diferentes pontos do globo¹, Zaoual indicaria uma tendência na modificação dos anseios de parte da demanda turística mundial. (ZAOUAL, 2008)

Esta demanda tornar-se-ia, ao longo do tempo, mais exigente, variada e variável, focando-se mais aos aspectos ligados à qualidade, cultura e meio ambiente. (ZAOUAL, 2008, p.3)

Buscar-se-ia na atualidade locais que combinem autenticidade, intercâmbio cultural, harmonia com a natureza e a memória dos lugares visitados. Tais exigências

¹ No que se diz respeito ao “tempo”, pois as relações sociais já não dependeriam exclusivamente da proximidade física, em virtude de avanços tecnológicos. (DIAS, 2003, p.14)

caminhariam em direção contrária a de um outro tipo de oferta de turismo crescente, o turismo de massa. Neste tipo de turismo, seria privilegiado o lucro imediato e a grande escala de operações, e com frequência desconsiderar-se-ia e seria destruída a qualidade dos sítios turísticos. (SAOUAL, 2008)

O mesmo autor complementa:

Com efeito, a qualidade de um sítio turístico recai sobre suas dotações naturais e culturais. Uma exploração sem limite e sem respeito destas últimas impulsiona irremediavelmente um esgotamento e, conseqüentemente, uma repulsa da demanda, logo, de investimentos. (SAOUAL, 2008, p.3)

O rápido desenvolvimento da atividade turística, principalmente através do turismo de massa, teria acarretado sérios problemas de ordem social, econômica e ambiental. O crescimento desse tipo de prática se deu principalmente entre as décadas de 1970 e 1980, quando se iniciaram, inclusive, diversos movimentos ambientalistas, e contrapondo-se às ameaças conseqüentes das práticas predatórias desse tipo de turismo, teriam surgido novas práticas de um turismo alternativo ao desenvolvido até então.

A busca por um turismo alternativo, que expresse valores de cunho social, natural e cultural por meio de uma interação positiva e de compartilhamento de experiências, promovendo a conservação e seguindo critérios de desenvolvimento sustentável, desencadeou uma série de ramificações e segmentações na atividade turística. (Neiman e Faco, 2010)

A figura abaixo aponta o turismo alternativo pensado por Mieczkowski (1995), no qual se divide de acordo com as motivações que levam cada indivíduo a se deslocar:

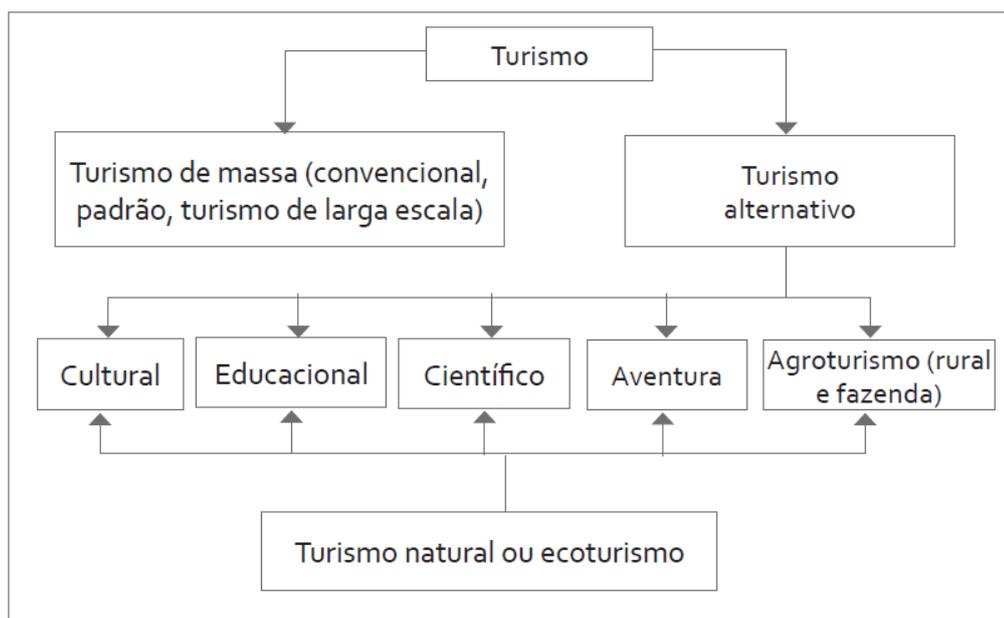


Figura 1. O turismo alternativo (MIECZKOWSI, 1995, p.459 apud NEIMAN e FACO, 2010, p.51)

Observa-se na figura acima que o agroturismo aparece como conceito chave para as atividades turísticas realizadas no espaço rural. No entanto, pretende-se discutir neste capítulo alguns conceitos que claramente são considerados por alguns autores como sendo semelhantes, ou mesmo sinônimos, mas que diferem em suas especificidades.

Neste trabalho, considerar-se-ia o desenvolvimento de atividades turística no meio rural como uma atividade econômica alternativa visto que teria como objetivos principais a valorização da identidade, memória e cultura local, preservação e conservação dos bens materiais e imateriais, bem como uma possibilidade econômica de manutenção e permanência das comunidades no espaço rural. Admite-se que o espaço rural abrigaria características próprias relacionadas ao espaço geográfico, à paisagem, economia, comunidade e à cultura, e este não suportaria o desenvolvimento de uma atividade turística pautada no crescimento econômico descontrolado, como aconteceria com o segmento de turismo de massa. Seria necessário o desenvolvimento da atividade turística neste ambiente considerando um planejamento e desenvolvimento sustentável.

Para tanto, é realidade a potencialidade dos produtos turísticos brasileiros devido à diversidade cultural do país, bem como pelas inúmeras belezas e paisagens naturais. No entanto, as pressões mundiais do mercado turístico mostram que muitas localidades, bem como suas comunidades vêm sofrendo de forma crescente com tal pressão sobre seus

patrimônios culturais e naturais. Isto porque, de acordo com Maldonado (2009) “a indústria do turismo precisa conquistar novos espaços para incorporar novas atrações à sua oferta habitual e maciça para dar respostas às novas tendências da demanda mundial”. (MALDONADO, 2009, p.25)

É objetivo deste capítulo apresentar uma discussão teórico-conceitual sobre turismo no espaço rural, para entender a realidade do estudo de caso escolhido. Esta realidade seria resultante de grandes modificações, que não poderiam ser ignoradas, e que ocorreram ao longo do tempo no espaço agrário brasileiro.

Entre estas transformações tem-se a penetração no campo das mais variadas tecnologias (ligadas ou não à produção agropastoril), assim como o impacto propriamente dito dos meios de comunicação na vida e na cultura das comunidades tradicionais rurais. Estas modificações ainda, em muitos casos, acabam contradizendo as motivações de fuga do stress urbano pelo homem para o espaço rural, já que muito das atividades turísticas ocorridas no espaço rural moldaram-se a fim de garantir ao visitante todo conforto tecnológico que, a princípio, ele não buscaria no campo, mas que se pensa ser necessário para a qualidade dos serviços prestados. No entanto, seria possível entrar em contato com a ruralidade e o verdadeiro patrimônio cultural rural, que está presente na simplicidade e originalidade da vida rural.

Acrescente-se que o Turismo Rural, nos últimos anos, teria despontado como um dos mais fortes segmentos, em constante desenvolvimento, da atividade turística. Isto porque a valorização do meio natural, através da percepção do homem, pela busca da tranquilidade, simplicidade, cultura local, gastronomia, originalidade da vida rural enfim, tudo o que se opõe ao artificialismo das grandes cidades, tem aparecido como fonte das motivações para uma “fuga” para o espaço rural.

2.2 O espaço rural

Para uma primeira aproximação com a discussão sobre turismo rural, ZIMMERMANN (1996) explana que, embora a discussão conceitual seja um acontecimento recente para os brasileiros, o desenvolvimento de atividades turísticas no meio rural já vem sendo amplamente praticada com sucesso em vários países Europeus como Espanha, Portugal, França e Itália, e nos Estados Unidos. (ZIMMERMANN, 1996, pag. 9)

Segundo o Ministério do Turismo (2008), as atividades turísticas realizadas no espaço rural destes países mencionados acima, já seriam desenvolvidas desde a década de 1950. Já na América Latina, cita-se o Chile, a Argentina e o Uruguai com um significativo aumento do fluxo de turistas e na prestação de serviços no meio rural. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p. 15)

Na União Européia, muitos países passaram a implementar políticas públicas de apoio ao Turismo Rural e outras atividades não-agrícolas, geradas no âmbito de estratégias de revitalização de territórios rurais, com a criação do Programa LEADER², em 1991. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p. 15)

Visto que o Turismo Rural é uma atividade turística que se desenvolve no espaço rural, levanta-se a problemática quanto às divergências existentes nos diversos países devido à abrangência do conceito de “espaço rural”. Tal situação revelaria uma grande dificuldade de entender a realidade de localidades cujas especificidades são diferenciadas em função de um conceito, considerado abrangente, e que não consideraria tais diferenças locais.

Bovo (2004) acredita que “a diversidade de classificações existentes que podem, inclusive, variar de acordo com cada país, dificulta ainda mais a determinação do conceito de turismo rural”. (BOVO, 2004, pg. 32) Isto porque a definição de espaço rural e espaço urbano são distintos para diversos países e seus territórios, já que de acordo com

² De acordo com Liaison entre Action de Développement de l'Économie Rurale: “essa iniciativa fundamenta-se na promoção local do desenvolvimento das economias rurais, identificando alternativas inovadoras e eficazes com valor exemplificativo e viável. Para sua concretização, foram constituídos os Grupos de Ação Local (GAL), dotados de uma margem de avaliação e autonomia para a gestão dos recursos em nível local. A vocação do projeto é a de reunir todos que, de uma maneira ou outra, podem contribuir para o desenvolvimento de zonas rurais”. (BLOS, 2000, p.200) E ainda, o Programa LEADER (Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural) “constitui um dos melhores exemplos do reconhecimento da importância da dimensão local nos processos de desenvolvimento e da valorização da diversidade cultural das comunidades locais. São beneficiários dos fundos somados a este programa, Grupos de Ação Local (GAL), envolvendo parceiros públicos e privados, geralmente associações, que promovem iniciativas inovadoras de desenvolvimento do mundo rural”. (FONSECA, 2001, p.48)

Camarano e Abramovay (1999), não existiria um critério universal para a delimitação de fronteiras entre o urbano e o rural. (CAMARANO; ABRAMOVAY, 1999 apud MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.17)

Ainda de acordo com Moreira (1994) países como a República Federativa da Alemanha, Holanda, Bélgica, Luxemburgo e França, consideram que espaço rural está intimamente ligado a um habitat pouco aglomerado, ou seja, todos os espaços que se opõem às cidades, montanhas e ao litoral. Afirma também que na Itália, apesar de possuir a noção de espaço rural semelhante à dos países anteriormente citados, as áreas de montanhas são consideradas como pertencentes ao espaço rural, motivo pelo qual o turismo de montanha neste país é considerado como turismo rural. (MOREIRA, 1994, p.105-106)

O mesmo autor diz ainda que na Irlanda e Grã-Bretanha, o espaço rural é associado ao conceito de “country” – se opondo, portanto, ao conceito de “town” -, devido à tradição anglo-saxônica. Assim, nesses países, qualquer atividade turística que se desenvolva em um ambiente baseado em uma aglomeração, seja qual for seu tamanho, já não é considerado turismo rural. Já em outros países como Portugal, Grécia e Espanha, o espaço rural é fortemente associado àquele com vocação agrícola e, portanto, o turismo rural possui uma íntima ligação com tal atividade para poder se desenvolver. (MOREIRA, 1994, p.106)

Pais e Gomes (2008) afirmam que a definição de “zonas rurais” da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é a única reconhecida internacionalmente, segundo dados da União Européia. (UE, 2006 apud PAIS; GOMES, 2008, p.3) Esta organização citada considera como unidade de base rural toda unidade administrativa ou estatística elementar com densidade inferior a 150 hab./km², e passou a classificar a partir de 1994 as regiões de seus países membros em três categorias.

Portanto, para ilustrar tais categorias Pais e Gomes (2008) revelam que:

Em Portugal muitos documentos de referência, nomeadamente os estudos publicados pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) adoptam esta definição, que assenta na classificação das NUT III em “Predominantemente Urbanas” (menos de 15% da população reside em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 hab/km²), “Significativamente Rurais” (onde 15 a 50% da população residente em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 hab/km²) e “Predominantemente Rurais” (onde mais de 50% da população residente em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 hab/km²). (PAIS; GOMES, 2008, p.3)

No entanto, segundo os autores supracitados, esta definição não permitiria considerar a população que vive em zonas rurais mais densamente povoadas – realidade dos países europeus -, classificadas em zonas “peri-urbanas”. Estas zonas são consideradas como sendo o “o desenvolvimento dos aglomerados urbanos, bem para além dos seus limites históricos, de forma pouco densa e com predomínio de habitação familiar” (MAYOUX, 1979 apud PAIS; GOMES, 2008, p.4).

Diante desta dificuldade, países da União Européia buscam por definições apoiadas em diversos parâmetros que, muitas vezes, cruzam requisitos de caráter quantitativo (como a densidade populacional, a dimensão do emprego agrícola, a utilização dos solos, entre outros) com outros indicadores econômicos e sociais. (PAIS; GOMES, 2008, p.4)

Não é pretensão deste trabalho fazer uma comparação entre o Brasil e países europeus, visto que os contextos territoriais, econômicos e sociais são diferentes, e seu exame ultrapassaria o escopo aqui adotado.

Desta forma, o critério brasileiro de classificação teria natureza administrativa, além de geográfica ou econômica, no qual o “que vale não é a intensidade ou certas qualidades de assentamentos humanos, mas o fato de serem considerados administrativamente como urbanos ou não pelos poderes públicos municipais”. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.17)

A partir disso Marques (2002) indica que “o rural, assim como o urbano, é definido pelo arbítrio dos poderes municipais, o que, muitas vezes, é influenciado por seus interesses fiscais. (MARQUES, 2002, p.97)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1997) define que:

[...] a situação pode ser urbana ou rural, definida por lei municipal em vigor em 01 de agosto 1996. Na situação urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.³

³ Muitos autores, por questões metodológicas ou divergências teóricas, não apoiariam a definição de espaço rural do IBGE. Tal procedimento tem sido questionado no universo desta discussão teórica por muitos outros autores, elegeriam novas definições de rural, pautados em características diversas que não aquelas consideradas pelo Instituto. Para melhor análise do conceito aderido pelo IBGE, consultar o link: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/conceitos.shtm>.

Na visão de Marques (2002), nessa classificação o *espaço rural* corresponde ao que não é urbano, sendo definido a partir de carências e não de suas próprias características. (MARQUES, 2002, p.97) Marques (2002) leva em consideração a terra e os elementos naturais como característicos do espaço rural:

O espaço rural corresponde a um meio específico, de características mais naturais do que o urbano, que é produzido a partir de uma multiplicidade de usos nos quais a terra ou o “espaço natural” aparecem como um fator primordial, o que tem resultado muitas vezes na criação e na recriação de formas sociais de forte inscrição local, ou seja, de territorialidade intensa. (MARQUES, 2002, p. 109).

Ainda de acordo com Veiga (2002):

O rural é necessariamente territorial e não setorial como costumam considerar muitos programas governamentais. As relações urbano/rural não mais corresponderiam à “antiquada dicotomia” entre cidade e campo, tendo esta sido substituída por uma geometria variável na qual passaram a ser cada vez mais cruciais as *aglomerações* e as *microrregiões*. (VEIGA, 2002, p.37-38 apud MARQUES, 2002, p.98)

Veiga preocupa-se em defender a viabilidade econômica do espaço rural, buscando superar a concepção de espaço rural como sinônimo de atraso, visto que atualmente encontra-se um dinamismo nestas áreas, principalmente em países desenvolvidos. Para o autor, o principal destaque para o desenvolvimento econômico destes espaços seria o seu patrimônio cultural e natural. (MARQUES, 2002)

Além disso, de acordo com CandiOTTO e Corrêa (2008),

[...] apesar da complexificação do espaço geográfico em virtude do avanço das técnicas e da densificação de objetos técnicos, e considerando a diversidade de opiniões sobre como caracterizar, classificar e interpretar as relações entre o urbano e o rural. (CANDIOTTO; CORRÊA, 2008, p. 216)

A propósito dessa discussão sobre espaço rural, seria importante destacar que os conceitos aqui expostos, bem como a problemática no qual estaria envolvida não se exaure nesta breve explanação, possibilitando estudos mais aprofundados diante do tema.⁴

Segundo Marques (2002), existem duas correntes interpretativas sobre a relação campo/cidade. Uma delas é a visão dualista e dicotômica de oposição entre rural e

⁴ Para uma discussão sobre as classificações de rural/urbano no Brasil e em outros países, ver WANDERLEY, M. N. O ‘lugar’ dos rurais: o meio rural no Brasil moderno. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (1997 : Natal). *Anais...* Natal : SOBER, 1997.

urbano, no qual o primeiro seria sinônimo de atraso e o segundo, de progresso e desenvolvimento. A segunda é a corrente do *continuum* ruralurbano, que se fundamenta na idéia de que “o avanço do processo de urbanização é responsável por mudanças significativas na sociedade em geral, atingindo também o espaço rural e aproximando-o da realidade urbana”. (MARQUES, 2002, p. 100)

Conforme afirma Candiotto e Corrêa (2008) tal concepção dualista predominou por décadas no Brasil, mas nos dias atuais, observar-se-ia uma expressiva aceitação da corrente do “*continuum* rural-urbano”, uma vez que esta se encontraria mais adaptada à dinâmica espacial contemporânea.

Candiotto e Corrêa (2008) citam Wanderley (2000):

O conceito de *continuum* rural-urbano permite identificar a proximidade e a continuidade espacial entre o meio rural e o urbano, e reforça a constituição de identidades referidas às diferenças espaciais e o sentimento de pertencimento ao meio rural. (WANDERLEY, 2000, p. 107 apud CANDIOTTO; CORRÊA, 2008, p. 217).

Sobre o “novo rural” Rodrigues (2001) afirma que: “o que caracteriza o novo rural é o fato de não envolver apenas atividades agropecuárias e agro-industriais. Novas atividades surgem dando ao campo funções que ele não tinha anteriormente”. (RODRIGUES, 2001, p. 441)

Essas atividades não agrícolas citadas são aquelas ligadas à indústria, à prestação de serviços e à busca do rural pela população urbana visando o lazer, o descanso e a residência. (RODRIGUES, 2001).

Através desta explanação sobre o espaço rural e o espaço urbano, mais especificamente sobre a conceituação do primeiro e as correntes teóricas da relação entre ambos, pode-se notar que o debate realizado por diversas áreas do conhecimento, acerca das definições e características do urbano e do rural seria considerado intenso e controverso.

Assim, como afirma o Ministério do Turismo (2008), estaria muito distante um consenso em relação ao aprimoramento destas definições e, em razão disso e da forma como estas questões e especificidades tangenciam as atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, tornou-se necessário e imprescindível os órgãos oficiais construírem referenciais que lhes permitissem trabalhar com o tema a partir da construção de marcos orientadores. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008).

Portanto, o Ministério do Turismo endossaria, com base no conceito adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (2005), que os territórios rurais sejam compreendidos como:

[...] um espaço físico, geograficamente definido, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. Predominância de elementos “rurais”, sobretudo a paisagem e os elementos constitutivos da cultura, valores, história e economia. (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2005 apud MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p. 17-18)

Ainda de acordo com o Ministério do Turismo (2008) “[...] muitas práticas turísticas que ocorrem nesse meio não são, necessariamente, Turismo Rural, e sim práticas de lazer e outras atividades que ocorrem alheias ao meio em que estão inseridas“. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.18)

2.3 Discussões conceituais de Turismo Rural e Turismo no Espaço Rural

De acordo com o Ministério do Turismo (2008), tal segmento da atividade turística surge no Brasil através da realização de visitas em propriedades rurais no Sul do País, no ano de 1980. Essas visitas foram consideradas como Turismo Rural, uma vez que eram vistas como atividade econômica que possibilitava uma alternativa ou melhoria da renda do produtor. Portanto, a atividade começou a ser encarada com profissionalismo e caracterizada como tal, “quando algumas propriedades em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, principalmente devido às dificuldades do setor agropecuário, resolveram diversificar suas atividades e receber turistas”. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.15)

Esta atividade turística tem gerado grandes benefícios em diversos territórios rurais do país, como a dinamização social e econômica com a criação de postos de trabalhos, a agregação de valor a alguns produtos e serviços gerados em propriedades agrícolas e empreendimentos rurais, a valorização de manifestações culturais e do patrimônio rural, entre outros, fortalecendo então este segmento da atividade turística.

No entanto, entende-se que o crescimento do Turismo Rural como atividade econômica aconteceria de forma desarticulada e com carência de rigor técnico e teórico. Surgem então diversas definições visando estruturar o segmento, englobando a heterogeneidade regional dos territórios rurais do Brasil, ao que parece sem preocupação com particularidades de um país multicultural e de territórios com características diversas. Assim, a expressão Turismo Rural é empregada de modo genérico.

O próprio Ministério do Turismo, ciente desta problemática, sinalizara em um de seus documentos oficiais o que foi acima mencionado, e teria optado por um conceito abrangente, ou seja, que toda atividade turística realizada em uma zona rural deve ser considerada Turismo Rural afim de não gerar frustrações ao empreendedor com tantas classificações diferentes formuladas:

[...] o turismo no meio rural vem crescendo, enquanto atividade econômica, de forma desarticulada. Ainda verifica-se uma série de imprecisões referentes às múltiplas concepções, manifestações e definições. Carecem de maior rigor técnico e teórico definições como Turismo Rural, Agroturismo, Ecoturismo, Turismo de Interior, Turismo no Espaço Rural, Turismo Alternativo, Turismo Endógeno, Turismo Verde, Turismo Campestre, Agroecoturismo, Ecoagroturismo e muitas outras. Esses diferentes entendimentos, em vez de caracterizar e identificar cada lugar, tendem a criar situações confusas que desvalorizam a atividade turística e geram frustração a quem oferece, trabalha e consome o Turismo Rural. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.16)

Torna-se necessário então, refletir sobre o que seria mais adequado para a realidade brasileira: a criação de grande número de variações/segmentações para o desenvolvimento de atividades turísticas no meio rural ou uma classificação genérica que não levasse em consideração as especificidades de cada atividade desenvolvida, em diferentes regiões do país, afim de não gerar mal-entendidos que impliquem em prejuízos às atividades.

Visto que esta atividade encontra-se em constante crescimento, assim como em constante discussão teórica e prática, segundo Bovo (2004), e existiria uma perspectiva de aumento de divisas geradas por este segmento da atividade turística, tornar-se-ia necessário diretrizes por parte do poder público para regulamentar a maneira pela qual se dá este crescimento. Foi por tal contexto que, em outubro de 1998, foi implantada a Câmara Setorial de Turismo Rural na Secretaria de Agricultura, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Sua implementação está alicerçado em três pilares estratégicos:

o incremento na receita das propriedades rurais, a geração de empregos nessas áreas e a proteção do patrimônio histórico constituído pelas propriedades. Para a efetivação desses objetivos, porém, é necessário que exista a regulamentação federal do turismo rural.” (BOVO, 2004, p. 14-15)

BOVO (2004) afirma que, por meio da Embratur, e visando manter o crescimento, sanar ou minimizar os problemas, os órgãos oficiais federais, juntamente com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil, estão patrocinando a realização de oficinas e congressos. O intuito destes eventos é redefinir os conceitos, bem como os processos de implantação, de conservação e de expansão do turismo rural. (BOVO, 2004, p. 15)

Destas iniciativas, pode-se destacar o 1º Congresso Internacional de Santa Maria, que foi realizado no ano de 1998, no município de Santa Maria – RS. Como resultado foi elaborado a Carta de Santa Maria, cujas propostas serviram de base para as discussões relacionadas ao turismo rural em âmbito nacional, promovidas em Oficinas e Congressos promovidos pela Embratur.

A promoção desses eventos tem revelado alguns resultados positivos. Pode-se destacar a Oficina Nacional de Turismo Rural, realizada em abril de 2001 em Brasília, no qual formulou a seguinte definição de turismo rural como proposta, de acordo com BOVO (2004):

Turismo rural é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural comprometido com a cultura rural e com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade (EMBRATUR, 2001, p. 4 apud BOVO, 2004, p. 15)

Esta definição limita o tipo de atividade pertencente ao turismo rural, neste caso, associado à função de atividade complementar da agropecuária, ou seja, a inserção do turismo rural como alternativa para auxiliar na complementação da atividade econômica, propiciando o aumento da renda familiar, entre outros benefícios. No entanto, observa-se que muitas propriedades e seu patrimônio rural continuam “vivas” e conservadas apenas através do desenvolvimento de atividades turísticas e não mais desenvolvem atividade agropecuária. Esta seria uma realidade vivenciada em alguns territórios brasileiros, particularmente no estado de São Paulo, no qual o presente estudo de caso se insere.

Contudo a conceituação de Turismo Rural adotada pelo Ministério do Turismo está fundamentada em aspectos referentes ao turismo, ao território, à base econômica, aos recursos naturais e culturais, bem como à sociedade. Nesta perspectiva o Turismo Rural seria definido pelo Ministério do Turismo (2008) como:

O conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2003 apud MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.11)

Paradoxalmente, esta conceituação formulada não condiziria com a realidade de parte das Fazendas que promoveriam este segmento, uma vez que muitas das propriedades rurais que realizam atividades turísticas, não estariam mais comprometidas com a atividade agrícola, dedicando-se exclusivamente ao Turismo e entendendo-a como forma única de manutenção do seu patrimônio; e mesmo assim, estas propriedades seriam vistas como aquelas que praticam a atividade de acordo com a definição oficial.

Percebe-se que a conceituação de Turismo Rural adotada por muitos autores seriam semelhantes à adotada pelo Ministério do Turismo. Zimmermann (2000) trabalha com a definição de turismo rural da seguinte maneira:

É um segmento do turismo desenvolvido em áreas rurais **produtivas**, relacionando com o alojamento na sede da propriedade (adaptada) ou edificações apropriadas (pousada) nas quais o turista, participa das diferentes atividades agropecuárias desenvolvidas neste espaço, quer como lazer ou aprendizado. Deve ser incluída nesta modalidade, a oferta de produtos naturais de origem local e regional. Assim como a gastronomia típica e o conhecimento da cultura local. (ZIMMERMANN, 2000, p.129) (grifo próprio deste trabalho)

Ainda Joaquim Anécio de Almeida, no livro “Turismo Rural: ecologia, lazer e desenvolvimento”, ressalta que:

“a exploração do turismo rural deve ter o caráter de complementaridade, isto é, a atividade não deve ser abandonada. O turista aprecia participar ativa ou passivamente do trabalho na agricultura e adora saber que a maioria dos produtos consumidos nas refeições provém do estabelecimento visitado”. (ALMEIDA, 2000, pag. 11)

Se o conceito de turismo rural considerar de forma generalizada que todas as propriedades são produtivas e deveriam desenvolver o turismo como atividade complementar à agroprodução, assim como mencionado por diversos autores, excluir-se-ão outras possibilidades de desenvolver atividades turísticas em inúmeras propriedades. Além disso, uma abrangência conceitual inadequada não consideraria que a atividade turística no meio

rural poderia ser capaz de, com sucesso, ser a atividade econômica principal que mantivesse uma propriedade que não desenvolve mais atividades econômicas agropastoris.

Assim como outros autores, Moletta e Goidanich (2002) afirmam que:

(...) turismo rural é uma atividade de lazer que o homem urbano procura junto às propriedades rurais **produtivas**, buscando resgatar suas origens culturais, o contato com a natureza e a valorização da cultura local. Já para o homem do campo significa um meio para aumentar a sua renda mensal, de forma harmônica, valorizando sua propriedade e o seu estilo de vida. (MOLETTA, V. F.; GOIDANICH, K. L., 2002, p. 9) (grifo próprio deste trabalho)

Percebe-se que Moletta e Goidanichi (2002), por mais que acrescentem novos olhares para o conceito de turismo rural, uma vez que mencionariam e diferenciariam os objetivos do turista dos do proprietário, ainda seguiriam a lógica proposta pela definição oficial do Ministério do Turismo, e de outros inúmeros autores, na qual a propriedade rural deveria ser necessariamente produtiva do ponto de vista da agroprodução.

Os mesmos autores citados acima apontariam que o objetivo do Turismo Rural “[...] é agregar valor à atividade agropecuária existente na propriedade e não modificá-la. Assim, com o ingresso da renda vinda do turismo, muitos proprietários conseguem investir em outras áreas”. (MOLETTA; GOIDANICH, 2002, p.10) Destacariam ainda que “[...] o turismo rural procura garantir a manutenção das atividades agrícolas tradicionais, pois esse é seu maior atrativo”. (MOLETTA; GOIDANICH, 2002, p.11)

No entanto, a realidade do turismo rural brasileiro não seria uniforme em todo o território, como apresentou-se anteriormente nesta discussão teórica, e muitas propriedades não teriam mais o turismo como uma atividade complementar, mas sim como a única atividade econômica capaz de gerar renda e manter o patrimônio rural. Outrossim, é sabido que muitos proprietários atuais destas fazendas não seriam membros da família tradicional fundadora e mantenedora destes patrimônios; tratar-se-iam então de investidores ou apaixonados pelo espaço rural, sua história, o próprio modo *vivendis* rural, entre outros aspectos. Em outros casos seriam herdeiros legais deste patrimônio, mas não se dedicariam integralmente à ele, como aqueles que se dedicam à agroprodução e dela dependem financeiramente.

Assim, de acordo com Roque (s/d):

A busca pela vivência das raízes rurais, surge nos últimos anos como um produto diferenciado e ofertado particularmente pelo turismo rural. O

desenvolvimento dessas atividades turísticas trouxe novos rumos ao meio, inclusive fortalecendo as ações de valorização da cultura popular, os valores arquitetônicos rurais outrora esquecidos, bem como as ações agroprodutivas que mantiveram a identidade do campo. (ROQUE, s/d, p. 2)

Pelas idéias de Roque expostas acima seria possível questionar: a identidade do campo só se mantém se houver continuidade nas ações agroprodutivas ou o desenvolvimento de atividades turísticas no espaço rural seria capaz de valorizar tal identidade?

Outros autores afirmariam que deixar de lado as atividades agrárias ou agropecuárias para a prática de atividades exclusivamente turísticas e hoteleiras, como forma de manutenção destas propriedades, seria uma descaracterização cultural que envolveria o processo produtivo, além dos problemas econômicos e sociais gerados a partir dessa mudança no sistema de geração de renda da comunidade rural.

Caberia questionar se realmente seria uma descaracterização ou uma nova forma de manutenção destas propriedades, que não são espaços estáticos, e sim dinâmicos. Neste contexto o Turismo

se apropria não só do espaço físico, mas se alimenta também dos conteúdos simbólicos das paisagens, das formas identitárias produzindo imagens, mitos a serem “vendidos” num espaço revestido de visões e símbolos numa construção de representações sociais. (SILVA, 2007, não paginado)

Na visão de Roque (s/d), muitas fazendas

[...] transformaram-se na sua grande maioria em propriedades de lazer no ambiente rural e não propriedades que ofertavam atividades turísticas para valorização da cultura do campo, dos valores históricos da propriedade, seu passado agropecuário, bem como a arquitetura local. (ROQUE, s/d, pag. 2)

Desta maneira, demandar-se-ia a necessidade de pensar nas diversas formas de turismo no espaço rural, bem como na definição de Turismo Rural, que necessitaria contemplar localidades que não lidam com atividades agropecuárias, e àquelas que ainda se beneficiariam de um espaço produtivo agrícola, pecuário e afins. Compreende-se que tal discussão seja relevante no âmbito teórico; no entanto, do ponto de vista prático, do proprietário, seria necessário introduzir qual seria seu interesse nessa discussão. Ou seja, como isso colaboraria para o gerenciamento das atividades turísticas em sua propriedade, bem como se haveria ganhos no desenvolvimento do turismo sob esta ou aquela classificação. Além disso, haveria que computar qual o ônus e os ganhos de ser enquadrado por uma

tipologia ou outra, na ótica do gestor da propriedade. Ser classificado como uma propriedade que desenvolve atividades de turismo rural segundo um critério ou outro lhe proporcionaria mais incentivos no âmbito das políticas públicas voltadas ao Turismo Rural? Esta seria uma hipótese a ser investigada em pesquisas mais amplas, o que extrapolaria o dimensionamento deste trabalho.

Entre os inúmeros conceitos existentes hoje para definir o desenvolvimento das atividades turísticas no meio rural, alguns termos como Agroturismo, Turismo Rural e Turismo no Meio Rural que são utilizados como sinônimos por alguns autores. No entanto, nota-se que há pequenas diferenciações entre eles e que, portanto, devem ser trabalhados de formas distintas.

Segundo Oliveira e Campos (2007) seria um equívoco considerar o turismo rural como sinônimo de turismo em espaço rural. Isto porque seriam tipologias diferentes, “porém coincidentes uma vez que toda modalidade de turismo rural, necessariamente tem que se realizar em espaço rural, e ao contrário disto, nem todo turismo em espaço rural precisa ser turismo rural”. (OLIVEIRA; CAMPOS, 2007, não paginado)

Para este autor, o Turismo Rural deveria ser visto como uma das muitas modalidades de turismo que podem ser desenvolvidas no meio rural, já que os territórios rurais abrigam outras atividades turísticas que não ocorrem necessariamente nestes ambientes, como é o caso de atividades turísticas relacionadas ao lazer, ao patrimônio histórico, esportivas, educacionais, entre outras. Assim, o Turismo no Espaço rural é um conceito mais coerente para com a realidade estudada, no qual se torna possível englobar diversas atividades turísticas realizadas no espaço rural, agregando valor e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade rural através do contato com a gastronomia local, a vida rústica, o modo *vivendis* rural, práticas de lazer no ambiente rural, entre outros.

Independente da definição mais apropriada, o aspecto que deveria ser considerado como decisivo seria referente ao aproveitamento do ambiente rural, principalmente porque a definição de “espaço rural” vem sofrendo alterações na atualidade,

não só pelo crescimento da importância das atividades não agrícolas, que minaram a identidade do rural com a atividade agrícola, mas também pela associação crescente do meio rural com a qualidade de vida. (SCHNEIDER, S.; FTALHO, M. A. V., 2000, pag. 31)

De acordo com Campanhola e Silva (2000),

o turismo no meio rural está relacionado a qualquer atividade de lazer e turismo que seja realizada em áreas rurais, envolvendo, além do agroturismo, outras atividades não relacionadas a propriedades agropecuárias produtivas, ou com a produção agropecuária”. (CAPANHOLA, C. e SILVA, 2000, p.148)

No entanto, o agroturismo refere-se às atividades turísticas que ocorrem no interior das propriedades que desenvolvem atividades agropecuárias como atividade econômica primária. (CAPANHOLA, C. e SILVA, 2000)

Assim, considera-se que o Turismo em espaço rural compreenderia um conceito guarda-chuva, portanto mais coerente para este trabalho, que corresponde a um segmento da atividade turística desenvolvido em áreas rurais, que são utilizadas originalmente para a produção agropecuária, mas que não necessariamente precisam ser mais produtivas. As propriedades rurais que normalmente não possuem mais a agropecuária como atividade tradicional são aquelas que possuem um caráter histórico e cultural, no qual se torna possível desenvolver outras atividades que envolvem este patrimônio em questão. Para tal, este segmento do turismo abrange uma atividade não agrícola e de lazer⁵, que contempla diferentes tipologias de atividades turísticas, que podem ser desenvolvidas de forma isolada ou associada umas às outras (agroturismo, turismo cultural, turismo pedagógico, turismo religioso, ecoturismo, entre outros).

Portanto, à medida que os territórios rurais abrigam diferentes experiências e atividades turísticas é preciso considerar por Turismo no Espaço rural:

Todas as atividades praticadas no meio não urbano, que consiste de atividades de lazer no meio rural em várias modalidades definidas com base na oferta: Turismo Rural, Turismo Ecológico ou Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios, Turismo de Saúde, Turismo Cultural, Turismo Esportivo, atividades estas que se complementam ou não (GRAZIANO DA SILVA et. al.,1998:14 apud MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.18)

O turismo em espaço rural e as atividades que ele compreende, constituem uma alternativa para complementar a economia e a renda no meio rural, com a particularidade de

⁵ O lazer é aqui conceituado, segundo Dumazedier (1980, p. 109) como “[...] o tempo que cada um tem para si, depois de ter cumprido, segundo as normas sociais do momento, suas obrigações profissionais, familiares, sócio-espirituais e sócio-políticas. [...] É antes de tudo a liberação de cada um, seja pelo descanso, seja pela diversão [...], seja pelo cultivo do intelecto. [...] se caracteriza por resultar de uma escolha livre, por não estar submetido a nenhum fim lucrativo, utilitário ou ideológico; por ser marcado pela busca de um estado de satisfação, tomado como um fim em si mesmo; por responder às necessidades individuais, em face das obrigações primeiras, impostas pela sociedade”. Em complemento, Marcellino (2005, p. 28), infere que o lazer é “[...] a cultura – compreendida no seu sentido mais amplo – vivenciada (praticada ou fruída), no ‘tempo disponível’”.

possibilita a integração das atividades produtivas com a atividade turística, sem suprimir a atividade agropecuária tradicional, mas também, desenvolver atividades apenas em função da dimensão simbólica do patrimônio cultural rural, sendo capaz de manter um patrimônio que sem a agroprodução poderia ser esquecido e abandonado, como acontece com muitos exemplares. Tais atividades envolvem então os modos de vida tradicionais, ou seja, a cultura rural relacionada à atividade agrícola tradicional, as formas de sociabilidade e o estabelecimento de vínculos identitários, atividades no âmbito técnico-artístico (saberes e ofícios), a linguagem, os usos e costumes (como festas, músicas, danças, manifestações religiosas, causos, serestas), a gastronomia, e também o lazer.

O Turismo rural verifica-se então como um segmento da atividade turística onde é possível entrar em contato com o patrimônio cultural (material e imaterial) e ambiental a fim de promovê-los e conservá-los, uma vez que se torna um instrumento para tal.

3. O PATRIMÔNIO CULTURAL E SEU USO PELA ATIVIDADE TURÍSTICA

3.1 Definição do termo “Patrimônio”

Cabe aqui explorar alguns diferentes sentidos ligados ao mesmo conceito de “patrimônio”. De acordo com Funari (2001, p.23), as línguas românicas usam termos derivados do latim *patrimonium* para se referir à “propriedade herdada do pai ou dos antepassados, uma herança”. Ou ainda, segundo NUNES e LIMA (2007, p.8), “herança paterna, riqueza”. Assim, entre os romanos, patrimônio se referia a “tudo que pertencia ao pai, pater ou pater familias⁶, pai de família”, já que família compreendia tudo que estava sob o domínio do senhor, incluindo sua mulher, filhos, escravos, bens móveis, imóveis e os animais. (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 11)

Já os alemães usariam *Denkmalpflege*, com o significado de “o cuidado dos monumentos, daquilo que nos faz pensar”. O termo *heritage* adotado pelo inglês tem na sua origem “àquilo que foi ou pode ser herdado”. (FUNARI, 2001, p. 23)

Ainda segundo o *Dictionnaire de La langue française de É. Littré*, o patrimônio seria um “bem de herança que é transmitido, segundo as leis, dos pais e das mães aos filhos”. (apud CHOAY, 2001)

Nestas diferentes expressões percebe-se sempre uma referência à lembrança e aos antepassados implícitos na “herança”.

Assim, visto que o termo patrimônio carregaria consigo a idéia de valoração de bens materiais⁷ ou imateriais, transmitidos a herdeiros e gerações futuras, este poderia vir a ser tanto individual quanto coletivo.

⁶ Chefe de família na Roma Antiga.

⁷ Segundo o Art. 216 da Constituição Federal de 1988, constituem Patrimônio Cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - As formas de expressão; II - Os modos de criar, fazer e viver; III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - As obras, objetos, documentos, edificações e de mais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2002)

Contudo, o conceito de patrimônio nem sempre esteve atrelado ao coletivo, ou àquilo que é público. A palavra patrimônio se origina do termo latim acima já explicitado, e entre os antigos romanos estava intimamente ligado aos interesses patrícios, à propriedade. Ou seja, era algo considerado privado e aristocrático e sua transmissão limitar-se-ia à família patriarcal, o que indicaria que naquela época não existiria a noção de público no conceito de patrimônio. Foi somente com o surgimento dos Estados Nacionais no final do século XVIII e início do século XIX, que se observaram grandes transformações neste conceito. (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p.14)

3.2 Coletividade e Patrimônio

Teria sido no final do século XVIII, período da Revolução Francesa e de grandes transformações na organização social e política, que a noção de patrimônio passa a ser associada à apropriação coletiva. (NUNES; LIMA, 2007, p. 9)

Segundo Rodrigues (2001),

No século XVIII, quando, na França, o poder público começou a tomar as primeiras medidas de proteção aos monumentos de valor para a história das nações, o uso de “patrimônio” estendeu-se para os bens protegidos por lei e pela ação de órgãos especialmente constituídos, nomeando o conjunto de bens culturais de uma nação. (RODRIGUES, 2001, p.16)

O autor diz ainda que,

[...] o patrimônio passou a constituir uma coleção simbólica unificadora, que procurava dar base cultural idêntica a todos, embora os grupos sociais e étnicos presentes em um mesmo território fossem diversos. O patrimônio passou a ser, assim, uma construção social de extrema importância política. (RODRIGUES, 2001, p.16)

É também na Revolução Francesa que se encontra a origem da conservação dos monumentos:

Os comitês revolucionários de 1790 a 1792 inauguraram a noção de “nacional”, isto é, firmaram à palavra patrimônio a idéia de políticas públicas para preservar e valorizar os bens representativos da nação. (CHASTEL; BABELON, 1994, p. 57-69 apud NUNES; LIMA, 2007, p.9).

Assim, o conceito de patrimônio que apresentar-se-á aqui seria proveniente da França, que criou a Comissão dos Monumentos Históricos, em 1837, e instituiu as três grandes categorias de monumentos históricos, constituídos por: remanescentes da Antiguidade, edifícios religiosos da Idade Média e alguns castelos. (CHOAY, 2001, p.12) Esse conceito prevalece até a década de 1960, momento no qual foi constituída uma comissão que estabeleceu alguns “critérios e uma tipologia para não deixar escapar nenhum testemunho historicamente significativo”. (CHOAY, 1996, p. 13 apud NUNES; LIMA, 2007).

A definição de patrimônio, até meados do século XIX, restringia-se apenas a um conjunto de edificações, objetos e documentos de valor artístico e histórico. Mas no século XX, a abordagem do Patrimônio Histórico teria incorporado novas características a serem consideradas, uma vez que o monumento histórico passara a ser analisado levando-se em conta a íntima relação com o seu entorno, ou seja, passou-se a considerar os monumentos no contexto do conjunto ambiental e social ao qual pertence historicamente. Este entorno é visto como essencial para a composição do patrimônio, e isolar ou destacar um monumento passa a ser considerado por alguns autores, como uma mutilação do patrimônio. (GRAMMONT, 2006).

A partir de tal contexto, houve períodos em que muitos agentes envolvidos no tema propuseram que cidades inteiras ou conjuntos urbanos fossem considerados a partir do conceito de monumento; outros, que tais cidades fossem desprovidas do direito ao desenvolvimento e intervenções modernas advindas do modelo de desenvolvimento econômico contemporâneo, como forma de proteção e, em casos extremos, que fossem considerados como verdadeiros museus, do ponto de vista de serem intocáveis.

No entanto, vários documentos, como a Carta de Atenas⁸ (1931), já salientava a importância em se respeitar o entorno e a dinâmica das cidades como partes importantes da composição do patrimônio. A Carta recomenda: “respeitar, na construção dos edifícios, o

⁸ A Carta de Atenas (1931) considera o Patrimônio como Monumento de Arte e de História, ou seja, é considerado como de interesse histórico, artístico e científico como bem documental ou testemunho. Naquele momento foram propostas conclusões e deliberações da Sociedade Internacional de Museus sobre a proteção de monumentos, abordando normas gerais a respeito da doutrinas e princípios da proteção, administração e legislação de monumentos históricos, valorização dos monumentos, materiais de restauração, deterioração de monumentos, técnica da conservação, conservação e colaboração internacional.

caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos [...]”. (Carta de Atenas, 1931, p. 01 apud CURY, 2000)

Além disso, este documento recomenda que “se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que o seu caráter histórico ou artístico”, o que revela um pensamento que não visa mais a conservação isolada a partir da intocabilidade do monumento, assim como anteriormente referido. (Carta de Atenas, 1931, p. 01 apud CURY, 2000)

Em 1962, a XII Conferência da Unesco fez também recomendações sobre o entorno do monumento histórico, destacando itens como a especulação imobiliária, a poluição do ar, entre outros. Em 1964, a Carta de Veneza⁹, visando aprofundar os princípios da Carta de Atenas, trouxe, além de outras considerações específicas - como a relevância dos bens culturais, a introdução da noção de conservação e o caráter científico da conservação -, a inseparabilidade entre o monumento, a história, e o meio ambiente em que se situa.

De acordo com Choay (2001), inicialmente os bens provinham essencialmente da arqueologia e da história da arquitetura erudita, mas posteriormente todas as formas da arte de construir, sejam elas eruditas ou populares, rurais e urbanas, além de todas as categoriais de edifícios – privados ou públicos- santuários, entre outros, ultrapassaram o limite do domínio patrimonial até então considerados.

A partir da década de 1960, os monumentos históricos já não representam senão parte de uma herança que não pára de crescer com a inclusão de novos tipos de bens e com o alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas no interior das quais esses bens se inscrevem. (CHOAY, 2001, p.12)

Nas palavras da autora, a partir deste período o conceito de patrimônio compreende também os aglomerados de edificações e a malha urbana: casas e bairros, aldeias,

⁹ A Carta de Veneza, de 1964, “além de ampliar e reforçar os conceitos da Carta de Atenas revê o conceito de monumento, o qual ganha uma nova acepção, pois considera que não somente as grandes criações, mas também as obras modestas que adquiram com o tempo um significado cultural são consideradas como monumento, inseparáveis da história da qual são testemunhos e também do meio nas quais estão inseridas. O Patrimônio passa a ser visto como um testemunho vivo de tradições seculares, portador de uma mensagem espiritual do passado e a criação arquitetônica isolada ou o sítio urbano ou rural que nos ofereça o testemunho de uma civilização particular, de uma fase representativa da evolução ou do progresso ou de um fato histórico”. (KOTHE, 2001, p. 109)

idades inteiras e até mesmo conjuntos de cidades, conforme revela a “lista”¹⁰ do Patrimônio Mundial estabelecido pela Unesco¹¹. (CHOAY, 2001)

Desde o ano de 1948, a Unesco vem estabelecendo debates acerca da noção de patrimônio, e como resultado o definiu em bases amplas, incluindo então monumentos históricos, conjuntos urbanos, locais sagrados, obras de arte, parques nacionais, paisagens modificadas pelo homem, ecossistema e diversidade biológica, tesouros subaquáticos, objetos pré-históricos, peças arquitetônicas e tradições orais e imateriais da cultura popular, “sugerindo uma postura de proteção a quem possui o patrimônio, seja ele particular ou público”. (NUNES; LIMA, 2007, p.10)

Foi na Convenção da Unesco, em 1972¹², que se pensou em patrimônio imaterial, a partir do momento que se criou o conceito de *lugares notáveis*.

[...] para os fins da presente convenção serão considerados como patrimônio cultural: os lugares notáveis: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, *estético*, etnológico ou antropológico. (Conferência Geral da Unesco Art. 1º Iten I, 1972 apud ARRUDA, 2007)

Tal situação é constatada a partir do momento que o patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de extinção, não somente pelas formas tradicionais de deterioração, mas agora pelo desenvolvimento e pela crescente evolução da vida econômica, que originam fenômenos de alteração ou destruição ainda mais importantes - como a homogeneização e “espetacularização” da cultura - e de difícil reversão. Assim, a degradação ou desaparecimento de um bem revela, conseqüentemente, o empobrecimento do patrimônio mundial, cujos bens são considerados únicos e insubstituíveis, qualquer que seja o povo a que pertençam.

¹⁰ No Brasil, pode-se citar, como um dos bens que compõem o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, o Centro Histórico de Goiás (no Estado de Goiás). Para ver a lista de patrimônios do Brasil e de outros países na íntegra, pesquise em: <http://whc.unesco.org/en/list>

¹¹ A UNESCO, sigla em inglês da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, foi fundada em 16/11/1945 com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo mediante a educação, ciência, cultura e comunicações. Dedicar-se, entre outras tarefas, a orientar os povos numa gestão mais eficaz do seu próprio desenvolvimento através dos recursos naturais e dos valores culturais.

¹² Em 1972, a Convenção de Paris do Patrimônio Mundial se propõe à classificação do patrimônio em natural e cultural. Esta nova classificação de patrimônio cultural englobaria os monumentos, os conjuntos e os lugares notáveis.

Mesmo que algumas Cartas Patrimoniais já façam referências à necessidade de respeitar as tradições, os costumes e as culturas locais, de modo geral, foi na Convenção da Unesco (1989)¹³, em Paris, que o conceito de Patrimônio Cultural – imaterial – englobou de forma efetiva a cultura tradicional e popular. Diante deste documento, todos os Estados-Nação se responsabilizariam em seguir as recomendações de identificar, conservar, salvaguardar, difundir e proteger a cultura tradicional e popular.

Ainda hoje é possível observar as intervenções relacionadas ao patrimônio privilegiando os monumentos arquitetônicos. Isso aconteceria porque o tema é pautado por arquitetos, arqueólogos e restauradores, ficando uma lacuna muito importante que pode ser preenchida por profissionais multidisciplinares.

Rodrigues (2001) afirma que a partir do final da década de 1970, a valorização do patrimônio cultural passou a ser considerada como um fator da memória das sociedades. Em outras palavras:

[...] além de servir ao conhecimento do passado, os remanescentes materiais de cultura são testemunhos de experiências vividas, coletiva ou individualmente, e permitem aos homens lembrar e ampliar o sentimento de pertencer a um mesmo espaço, de partilhar uma mesma cultura e desenvolver a percepção de um conjunto de elementos comuns, que fornecem o sentido de grupo e compõem a identidade coletiva. (RODRIGUES, 2001, p.17)

Assim, conclui-se que o Patrimônio Cultural não contemplaria apenas monumentos históricos, o desenho urbanístico e outros bens físicos, mas também expressões culturais pautadas na tradição, como linguagens, saberes e fazeres, modos de usar os bens e os espaços físicos, música, dança, mitologia, rituais, literatura, entre outros. A partir disso, várias medidas foram desenvolvidas visando garantir a salvaguarda e a viabilidade do patrimônio cultural imaterial por meio da educação formal e não-formal e sua revitalização em diferentes aspectos.

Segundo a Carta de Nara¹⁴ (1994), todas as culturas e todas as sociedades estão enraizadas em formas e em meios particulares de expressão tangível e intangível que

¹³ A Convenção da Unesco (1989) é realizada a cerca da salvaguarda da cultura tradicional e popular. Apesar de outros documentos anteriores já mencionarem as tradições, os costumes e as culturas locais, este documento explana sobre o conceito de Bem Imaterial, de maneira a englobar efetivamente a cultura tradicional e popular.

¹⁴ O Documento de Nara sobre a Autenticidade foi reunida em Nara, Japão, entre 1 e 6 de Novembro de 1994, a convite da Agência Para os Assuntos Culturais (Governo do Japão) e da Prefeitura de Nara. A Agência organizou a Conferência de Nara em cooperação com a UNESCO, o CCROM e o ICOMOS. Buscou discutir

constituem o seu patrimônio, e que devem ser respeitados. Assim, a questão da autenticidade e identidade destacada, no Brasil, pela Carta de Brasília¹⁵ (1995), é de extrema importância já que “o elemento determinante que define o conceito de patrimônio é a sua capacidade de representar simbolicamente uma identidade”. (SILVA, s/d, p.2)

Assim, o que é ou não patrimônio de uma sociedade, ou mesmo da humanidade, é determinado por um coletivo que, de acordo com Murta e Albano (2002), a partir do momento em que se tem consciência “do que representa seu patrimônio (valor histórico-cultural, o significado simbólico e importância de sua conservação e interpretação para o resgate da memória coletiva), terá condições de decidir sobre aquilo que deseja preservar”. (MURTA; ALBANO, 2002)

Atualmente, a forma como a sociedade se relaciona com o passado é influenciada pelo dinamismo da vida no período moderno, e o patrimônio se tornou um componente essencial da indústria turística, já que revela o desenvolvimento de aspectos econômicos e sociais.

3.3 Cronologia do Patrimônio no Brasil

Segundo Rodrigues (2001), com a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808, houve a necessidade da criação de lugares de memória, que após a independência reforçaram a constituição da nacionalidade brasileira; entre eles destaca-se a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional. (RODRIGUES, 2001, p.19)

Ainda segundo o autor, em 1838 foram instituídos o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Arquivo Nacional, cujas responsabilidades eram, respectivamente, pela criação da História e manutenção da memória histórica nacional. (RODRIGUES, 2001, p.19)

Mas de acordo com a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

sobre a conservação e debater caminhos para promover um maior respeito à diversidade, a partir da discussão da autenticidade e a originalidade dos monumentos históricos.

¹⁵ A Carta de Brasília é um documento regional, elaborada em 1995 pelos representantes dos países do cone sul com o intuito de discutir sobre identidade e autenticidade do patrimônio.

apesar do interesse do Imperador D. Pedro II pelos estudos históricos, durante seu reinado nenhuma providência foi tomada para organizar efetivamente a proteção aos monumentos culturais”. (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1980, p.9)

A preocupação com o patrimônio histórico e arquitetônico teria ocorrido posteriormente, iniciando-se na década de 1910, quando o país passava por uma crise política e de identidade. (RODRIGUES, 2001, p.19)

Rodrigues aponta que:

Na década de 1920, a preocupação em valorizar o que era brasileiro tomou forma na produção dos intelectuais modernistas, como Mário de Andrade, por meio de pesquisas etnográficas e da literatura. Expressava-se, também, nos projetos dos arquitetos, como Lúcio Costa, que participaram do movimento neocolonial, voltado para a busca da valorização da herança portuguesa e colonial para a composição de uma arquitetura “autenticamente nacional”. (RODRIGUES, 2001, p.19)

Neste mesmo ano, o então presidente da Sociedade Brasileira de Belas artes, professor Bruno Lobo, encarrega o professor Alberto Childe de elaborar um anteprojeto de lei de defesa do patrimônio artístico nacional. No entanto, como o professor Alberto Childe era arqueólogo, preocupou-se apenas sugerir proteção aos bens arqueológicos, não levando em consideração os bens históricos, além de sugerir a desapropriação de todos os bens. Portanto, foi uma proposta que não prosperou. Ainda nos anos de 1923 e 1924 foram propostos alguns projetos que possuíam algumas lacunas ou contradições. (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1980, p.10)

Teria sido no conjunto dos esforços realizados, em especial o dos intelectuais modernistas, de conhecer, compreender e recriar o Brasil, que se desenvolveu a idéia de proteção ao patrimônio, que:

[...] se efetivou no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que, ao consagrar, pelo Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933, Ouro Preto como “monumento nacional”, demonstrou conhecer o potencial simbólico dos bens culturais. (RODRIGUES, 2001, p.20)

Mas no Brasil, o conceito de Patrimônio Cultural estaria enraizado no Decreto Lei nº25 de 30 de dezembro de 1937, o qual diz que:

O Patrimônio Histórico e artístico nacional é constituído de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, seja por sua vinculação aos fatores memoráveis da História do Brasil, seja por seu excepcional valor arqueológico, etimológico, bibliográfico ou artístico. (KOTHER, 2001, p.110)

O Presidente Getúlio Vargas assinou este Decreto-lei nº 25, que teve por base um anteprojeto de Mário de Andrade, criando o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), primeiro órgão federal dedicado à preservação.

A proteção do patrimônio histórico e artístico é consagrada no Brasil como princípio constitucional, pouco tempo depois, com a promulgação da nova carta fundamental do país pela Assembléia Constituinte que dedicou ao capítulo II à educação e à cultural. (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1980, p.11)

Vários outros textos legislativos¹⁶ foram se agregando aos princípios estabelecidos pelo Decreto-lei nº25, no entanto, segundo Rodrigues (2001), até a década de 1960 poucas leis aprovadas no país tratavam da preservação de bens culturais. Foi a partir principalmente da década de 1980, que houve um crescimento da preocupação com o assunto, por parte da sociedade, mas sem, contudo, ampliar as formas legais de proteção. Apenas o tombamento continuou sendo a única forma legal de proteção, mas que muitas vezes não era considerado eficiente para alguns casos. (RODRIGUES, 2001, p.21)

Ainda de acordo com Rodrigues (2001),

A ação do Sphan privilegiou a proteção de monumentos de valor excepcional, com especial destaque para as obras do Barroco.[...] Em São Paulo, a atividade do órgão nacional de proteção ao patrimônio passou a contar, a partir de 1968, com o concurso do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), criado pela Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968. (RODRIGUES, 2001, p.21)

Em 1967, com as Normas de Quito (promovida pela Organização dos Estados Americanos), foi proposta a conciliação entre o valor cultural e o valor econômico, no qual se defendia que esses dois conceitos não deveriam ser entendidos como excludentes para com a preservação dos bens patrimoniais.

Este documento previa o uso dos monumentos histórico-artísticos em função do desenvolvimento econômico e social, e proporia a conciliação de medidas de salvaguarda dos valores ambientais com o progresso e desenvolvimento urbano. Assim, as riquezas naturais, os monumentos históricos, arqueológicos e artísticos constituiriam recursos econômicos, favorecendo então o desenvolvimento regional e nacional, através do turismo cultural a partir de um processo de valorização destas riquezas e potencialidades.

¹⁶ Ver SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1980, p.15.

Logo após, em 1973 é estabelecido o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), que tinha o objetivo de dar suporte à exploração turística das cidades históricas e seus monumentos. (FONSECA, 2005, p.143)

Ainda, seguindo a lógica da exploração turística dos monumentos históricos, artísticos e arqueológicos, institui-se em 1968 o órgão estadual paulista de preservação: o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (CONDEPHAAT).

O Conselho, embora como expresso em sua própria denominação, nascesse sob a égide da relação entre patrimônio e turismo, que então tomava corpo entre nós, seguiria a política de proteção ao patrimônio já estabelecida pelo “Patrimônio Nacional”; foi, porém, mais permeável à renovação do conceito de patrimônio e expressou uma possibilidade de contornar-se, com o apoio do governo do estado, a precária situação do patrimônio em São Paulo. (RODRIGUES, 2001, p.21)

Segundo Fonseca (2005), na década de 1970 é instituído o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), do qual participavam professores de diversas áreas da Universidade de Brasília, com o objetivo de criar um banco de dados sobre a cultura brasileira pensando na elaboração de um modelo de desenvolvimento apropriado às necessidades nacionais para com a produção cultural. (FONSECA, 2005, p.144)

Neste momento, a noção de patrimônio histórico e artístico é substituída pela noção de bem cultural, representando uma ampliação nas práticas patrimoniais implementadas no país. A indústria cultural experimentava grande impulso no país e, “o casamento entre patrimônio e turismo, nesse momento, parecia perfeito e se apresentava como solução para diversas situações, incluída a “salvação” do patrimônio, em razão de seu aproveitamento econômico”. (RODRIGUES, 2001, p.21-22)

Em 1979, o IPHAN é transformado em Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (SPHAN), reunindo-se em uma instituição única juntamente com o PHC e o CNRC. Além disso, neste mesmo ano cria-se a Fundação Pró-Memória, como órgão executivo do SPHAN. Tais realizações visariam renovar as ações preservacionistas com incorporações de produtos das culturas popular, indígena e afro-brasileira. Estas incorporações passariam a ganhar contornos políticos à medida que o patrimônio emergiria como uma expressão da desigualdade composta na realidade brasileira, somado à luta pela democratização na política e na cultura. (FONSECA, 2005, p.157)

Em 1988, esta nova noção de patrimônio que abarcaria uma maior variedade de bens, foi incluída no texto constitucional de 1988, com a expressão registrada de “patrimônio cultural”. No entanto, esta ampliação do conceito tornou-se um problema na realidade dos processos de proteção dos bens imateriais, já que o tombamento não era adequado para tal proteção, de acordo com determinações legais. (FONSECA, 2005, p.180)

Além disso, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela luta pelos direitos à cidadania e inclusão social pelas minorias étnicas, já que haveria um aumento significativo na demanda por tombamentos de bens procedentes destes grupos sociais.

No entanto, segundo CHOAY (2001), na última década do século XX e início do século XXI, embora o tombamento em âmbito federal ainda possua grande prestígio, diversos municípios têm instituído órgãos em âmbito local para a preservação solicitada por estas minorias.

Uma das grandes dificuldades seria relacionada à garantia de que os bens tombados sejam realmente representativos dos diversos grupos sociais do país. Para tal garantia, diante de inúmeras transformações, desafios e dificuldades, inclusive referentes às revisões e modificações do conceito de patrimônio, a atuação do IPHAN (à margem dos interesses políticos e desprovidos de recursos) assim como de órgãos municipais e estaduais, vêm lentamente desempenhando seu papel a fim de preservar e defender o patrimônio brasileiro. No entanto, seria recomendável que estes órgãos públicos devessem trabalhar conjuntamente com a sociedade, para uma distribuição de oportunidades iguais na defesa dos interesses e da preservação da memória e identidade, assim como da história, tradições e da cultura do povo brasileiro.

3.4 Uso do patrimônio como produto turístico

O Turismo, além de ser apontado como uma ferramenta para a proteção do patrimônio, já que o uso do mesmo como recurso turístico e educativo pode propiciar aos diferentes segmentos da sociedade vários benefícios socioeconômicos, também pode ser considerado um dos agentes ameaçadores e danosos. A atividade pode ser negativa para o patrimônio quando da visitação descontrolada, do desrespeito em relação à identidade cultural

local e aos bens arquitetônicos, pela imposição de novos padrões culturais, e pela falta de planejamento ou de ações de salvaguarda.

Esse contexto sinalizaria uma necessidade de se implementar ações conjuntas, entre o setor público e privado, planejadas e geridas de forma correta, visando a interpretação e, conseqüentemente, o respeito à identidade cultural e à memória das comunidades, bem como a conservação dos monumentos históricos.

Mas esta tendência de valorização comercial dada pelo Turismo ao patrimônio, em vários momentos teria utilizados os recursos patrimoniais de forma inadequada e massificada, ameaçando as identidades locais. Em muitos destinos, não raras vezes, são criados “pseudo-eventos” históricos e até culturas inteiras são convertidas em espetáculos para que o turista acredite que está entrando em contato com um passado e uma cultura que não são verdadeiros, mas sim cenários ilusórios, situação cujos exemplos são numerosos e, que segundo as palavras de Rodrigues (2001, p22) “tornar-se um cenário teatralizado”. Mas a identidade criada e representada seria desprovida de valores, já que se constituem em locais e representações vazias, descontextualizadas, de um passado irreal que não carrega consigo nenhuma vivência e nenhuma expressão cultural.

Visto que a cultura, o passado e o patrimônio não se vendem nem se compram apenas se vivenciam e se interpretam, ao invés de se configurarem como instrumentos de conservação ambiental e de criação de benefícios socioeconômicos para as comunidades receptoras, “estes estabelecimentos, acabam em geral, por aumentar o processo de degradação ambiental, gerando desequilíbrios socioeconômicos e desvalorização cultural”. (SILVA, s/d, p.3)

Porém, unir o tema patrimônio ao turismo significaria múltiplas combinações que implicam em possibilidades de melhorias na qualidade de vida de inúmeras comunidades que estão inseridas onde este patrimônio se encontra. Além disso, propicia a retomada da importância de se preservar os bens culturais e a memória coletiva. (KOTHER, 2001, p. 105)

O Patrimônio Histórico colaborou na construção do interesse por muitos destinos turísticos no decorrer da história. Kother (2001) exemplifica tal explanação com o momento do Império Romano, época sobre a qual se encontra diversos registros das primeiras viagens de lazer: “Os nobres romanos viajavam longas distâncias levados pelo desejo de visitar os grandes templos”. (KOTHER, 2001, p.105-106)

Na atualidade parece assomar cada vez a globalização e a homogeneização cultural, em um mundo no qual a procura da identidade está comprometida por nacionalismos

agressivos e pelo desaparecimento das culturas das minorias. Podem-se observar diversos movimentos em prol da revitalização e da interpretação do patrimônio cultural e suas especificidades, que seriam considerados reações contrárias aos efeitos desta globalização e traduziriam a importância atribuída à preservação do patrimônio, como elemento de afirmação das singularidades locais, consideradas insubstituíveis.

Conclui-se com a afirmação de Rodrigues (2001):

A atividade turística é, portanto, produto da sociedade capitalista industrial e se desenvolveu sob o impulso de motivações diversas, que incluem o consumo de bens culturais. O turismo cultural, tal qual o concebemos atualmente, implica não apenas a oferta de espetáculos ou eventos, mas também a existência e preservação de um patrimônio cultural representado por museus, monumentos e locais históricos. (RODRIGUES, 2001, p.15)

4. INTERFACE TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL E TURISMO NO ESPAÇO RURAL

A origem do segmento de Turismo Histórico-Cultural estaria relacionada ao *The Grand Tour* no qual, segundo Boyer (2003), os jovens aristocratas realizavam uma viagem com a duração de alguns meses ou até alguns anos, com o intuito de conhecer diferentes povos, culturas e religiões, a fim de se tornarem um verdadeiro “gentleman”. (BOYER, 2003, p.22) Segundo o Ministério do Turismo (2008) viajavam principalmente para contemplar monumentos, ruínas e obras-de-arte dos antigos gregos e romanos. (Ministério do Turismo, 2008, p.15)

Assim, as viagens de caráter cultural e mesmo educacional, bem como as questões ligadas à cultura, povos, monumentos e costumes que as envolvem sempre foram fatores estimulantes e motivadores para a escolha de destinos. Percebe-se, entretanto, que com o tempo teria se modificado a forma pela qual os turistas visitam os atrativos culturais, visto que o próprio conceito de patrimônio, conforme explicitado no capítulo anterior, se modificou de forma a contemplar diferentes bens culturais, seja eles materiais ou imateriais.

Assim, o Turismo Histórico-Cultural, definido pelo Ministério do Turismo (MTUR) em parceria com o Ministério da Cultura (MINC) e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pode ser compreendido como:

[...] as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. (Ministério do Turismo 2008, p.16)

Contudo, assim como o desenvolvimento histórico do turismo, o segmento do Turismo Histórico- Cultural mostrou igualmente problemas relacionados na sua implementação, uma vez que:

[...] revelou-se danoso ao patrimônio cultural ou ineficaz como estratégia de promoção, quer pela falta de recursos humanos especializados, pela visitação descontrolada, pelo desrespeito em relação à identidade cultural local, pela imposição de novos padrões culturais, especialmente em pequenas comunidades, quer pelo despreparo do próprio turista para a experiência turística cultural (MINISTERIO DO TURISMO, 2008, p.15).

A partir da citação acima, pode-se afirmar que o turista que participa da atividade turística na qual o patrimônio está envolvido, possuiria anseio por vivenciar festas, partilhar e conhecer novas culturas, sítios arqueológicos, gastronomia, visita a museus, casas de cultura, locais religiosos, participação em manifestações culturais e/ou religiosas, comunidades tradicionais, locais considerados esotéricos e místicos, entre outros, mas ainda não possuiriam qualificação para lidar com tal experiência turística cultural. Da mesma forma, se sinaliza a necessidade de ações conjuntas, planejadas e geridas pelos destinos turísticos, a fim de respeitar a identidade cultural e a memória das comunidades envolvidas na atividade turística.

É nesse contato e experiência que o visitante poderia obter mais conhecimento sobre o local que está visitando, a comunidade autóctone, bem como a história e as culturas ali presentes, tornando-se possível valorizar os bens materiais ou imateriais existentes, bem como respeitar as inúmeras identidades culturais, no sentido de fortalecimento destas culturas, proporcionar melhorias econômicas para o contexto onde o patrimônio. Ou seja, a possibilidade do turismo servir como “instrumento de valorização da identidade cultural, da preservação e conservação do patrimônio e da promoção econômica dos bens culturais”. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.16)

Esta possibilidade acima contemplada, através do turismo, seria legítima para Rhoden (2001), a partir da noção de desenvolvimento de uma atividade sustentável.

O turismo cultural, como atividade sustentável, tem a vantagem de ampliar as oportunidades para atividades econômicas diversas, aumentando as formas de desenvolvimento, enquanto se conservam as características que tornam peculiares as comunidades. [...] A chave para o turismo cultural sustentável, portanto, é a construção de uma ponte entre a preservação e o turismo. (RHODEN, 2001, p.112)

Inseridos nesta modalidade turística ainda encontra-se presente, de acordo com o Ministério do Turismo (2008) os seguintes segmentos: Turismo Cívico, Turismo Religioso, Turismo Místico e Esotérico e Turismo Étnico e o Turismo Gastronômico entre outros. Estes segmentos são caracterizados pelas atividades turísticas decorrentes de uma motivação específica.

De acordo com a classificação do Ministério do Turismo (2008, p.23), os principais atrativos do segmento de Turismo Histórico-Cultural são:

- ✓ Sítios históricos – centros históricos, quilombos;
- ✓ Edificações especiais – arquitetura, ruínas;
- ✓ Obras-de-arte;
- ✓ Espaços e instituições culturais – museus, casas de cultura;
- ✓ Festas, festivais e celebrações locais;
- ✓ Gastronomia típica;
- ✓ Artesanato e produtos típicos;
- ✓ Música, dança, teatro, cinema;
- ✓ Feiras e mercados tradicionais;
- ✓ Saberes e fazeres – causos, trabalhos manuais;
- ✓ Realizações artísticas – exposições, ateliês;
- ✓ Eventos programados – feiras e outras realizações artísticas e culturais.

Visto que o próprio cotidiano pode constituir-se em um atrativo para o turismo, o turista é atraído também pela cultura popular e pelas manifestações tradicionais e folclóricas, que são expressas principalmente na gastronomia típica, nas lendas, histórias e causos, festas e celebrações populares, nos produtos locais e no próprio modo de receber o visitante.

E ainda:

Se a motivação do turista concentrar-se nos aspectos culturais, ele visitará tanto os atrativos localizados na zona urbana quanto na área rural. Caso a vivência da ruralidade for predominante na motivação, configura-se um outro tipo de turismo – o segmento denominado Turismo Rural, que guarda fortes elementos culturais. Por essa razão, uma propriedade rural com elementos culturais significativos pode desenvolver produtos de ambos os segmentos – Rural e Cultural. (MINISTÈRIO DO TURISMO, 2008:24)

É a partir da citação acima que pode se observar uma interface entre os dois segmentos da atividade turística mencionada neste trabalho: o turismo no espaço rural e o turismo histórico-cultural.

Isto porque, conforme explicitado na discussão teórica do primeiro capítulo deste trabalho (Turismo no espaço rural), o espaço rural abarca diferentes atividades turísticas e de lazer, entre elas as culturais.

De acordo com o Ministério do Turismo, a cultura e seus diversos desdobramentos podem ser considerados insumos básicos do Turismo Histórico-Cultural

(MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p.23) e conseqüentemente, do Turismo rural que carrega significativos elementos culturais relacionados à história, identidade e memória.

Segue abaixo tabela elaborada visando compreender a interface entre diferentes segmentos da atividade turística, a partir de algumas características:

Características	Turismo do espaço rural	Turismo Histórico-Cultural	Turismo Pedagógico
Atrativos: gastronomia típica; festas e celebrações; lendas, histórias e causos; produtos artesanais de origem, etc.;	XXX	X	X
Contato direto com o patrimônio;	X	X	X
Valorização do patrimônio;	X	X	X
Educação patrimonial;	X	X	X
Envolvimento da comunidade local;	X	X	-
Instrumento para manutenção, preservação e conservação do patrimônio envolvido na atividade;	X	X	-
Diferentes tipologias de atividades turísticas, que podem ser desenvolvidas de forma isolada ou associada umas às outras;	X	-	-
Pensamento crítico quanto à proteção do patrimônio	-	X	X
Atividades relacionadas no meio urbano ou rural;	-	X	X

Tabela 1. Interface entre diferentes segmentos do turismo.

No Brasil, segundo o Ministério do Turismo (2008), não existem pesquisas de demanda que permitam conhecer o perfil do turista pertencente ao segmento de Turismo Histórico-Cultural. Mas através de uma pesquisa realizada no México, apontada no documento do Ministério do Turismo, seria possível analisar o perfil do turista deste segmento em específico. Esta pesquisa indicaria dois perfis de visitantes: aqueles que possuem um *interesse específico na cultura* e outro que possui um *interesse ocasional na cultura*. O primeiro deseja se aprofundar nas questões ligadas à cultura do local que visita e devido a isso, sua opção e motivação por se deslocar a um determinado destino. E o segundo se relacionaria com os aspectos culturais como uma opção de lazer; diferentemente do primeiro não se deslocaria especificamente por questões que envolvessem aspectos culturais. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2008, p. 21)

Assume-se aqui um pressuposto de que seria possível uma aproximação deste tipo de turista com aquele que buscaria o espaço rural. Isto porque o turista deste último segmento igualmente buscaria os aspectos culturais como uma opção de lazer entrando em contato com o patrimônio rural indiretamente, ou então, buscaria exclusivamente o contato direto com as questões culturais do ambiente rural, bem como os valores da ruralidade e com o patrimônio arquitetônico que é considerado representante da memória. Além disso, em algumas situações, dependendo dos objetivos da atividade, as características dos dois segmentos mencionados (turismo no espaço rural e turismo histórico-cultural) se relacionam com as características e motivações do turismo pedagógico.

Neste sentido, seriam segmentos que possuem seus públicos específicos, com seus interesses e perfis, mas que não se excluíam, pois várias características de um podem ser encontradas no outro. Possuem definições diferentes elaboradas por órgãos oficiais e pesquisadores acadêmicos para o melhor entendimento de cada um, mas não são esgotados por apenas uma delas, já que tais características coexistiriam, e poderiam ser planejadas com vistas a alcançar os pressupostos da sustentabilidade.

5. ESTUDO DE CASO

5.1 Contextualização Histórica do município de Itu

De acordo com Silva e Piqueira (2010) o povoado foi fundado em 1610 pelos bandeirantes Domingos Fernandes e Cristóvão Diniz¹⁷, cujo marco da fundação foi a construção de uma capela devotada a Nossa Senhora da Candelária. Isto ocorreu após o recebimento de uma sesmaria em 1604, com a posse das terras dos campos de Pirapitingui. Em 18 de abril de 1654 elevou-se à condição de vila, por determinação do capitão-mor de São Vicente, Gonçalo Couraça de Mesquista, com direito a possuir uma Câmara Municipal. Nessa data adotou então o nome de Nossa Senhora da Candelária de Itu.

Por volta de 1760, Itu se firma como entreposto de comércio na rota entre o sul do país e as regiões mineradoras de Mato Grosso e Goiás. Em 1776, a Vila de Itu desenvolve-se com o crescimento das lavouras da cana de açúcar e do algodão, e a partir de 1777, crescerá em função dos negócios de exportação de açúcar para a Europa¹⁸.

Ainda de acordo com os autores Silva e Piqueira (2010), pela Lei Provincial de 5 de fevereiro de 1842, recebeu os foros de cidade, “na época em que era um dos núcleos populacionais que mais prosperavam na então província de São Paulo. Esse desenvolvimento econômico era proporcionado pela produção de açúcar e pelo plantio de algodão”. (SILVA; PIQUEIRA, 2010, p.166)

A cidade de Itu foi uma das pioneiras da industrialização brasileira, já que abrigou a primeira fábrica de tecidos movida a vapor no Brasil, em 1869. Além disso, foi a cidade onde se articulou o movimento republicano de São Paulo, servindo de sede para a Convenção Republicana que fundou o Partido Republicano Paulista, em 1873. (SILVA; PIQUEIRA, 2010, p.166)

Observem-se marcos econômicos na história do município a partir da seguinte citação:

¹⁷ Para uma interessante leitura sobre Bandeirantismo e a questão do herói bandeirante, ver DAVIDOFF, Carlos Henrique. Bandeirantismo: verso e reverso. Editora Brasiliense– 8ª edição, 1994 – 2ª reimpressão, 1998.

¹⁸ Informações retiradas do website Itu 400 anos. Disponível em: <http://www.itu400.com.br/sobre-itu>

Em 1860, ocorreu uma grande crise no mercado internacional do açúcar. O plantio da cana entrou em decadência, causando, com o tempo, um conflito entre os políticos e os fazendeiros ituanos contra o Governo Imperial. Cresceu em Itu o Movimento Republicano que resultou, em 1873, na realização da Primeira Convenção Republicana do país. Início da propaganda republicana, com a criação do Partido Republicano Paulista. Por isso mesmo, Itu é chamada de “Berço da República”. [...] O açúcar veio sendo gradativamente substituído pelo café. Com o aumento da produção cafeeira, os fazendeiros buscaram, na Europa, a vinda de imigrantes para substituir a mão de obra escrava. O tráfico havia sido proibido em 1850 e, a escravatura, abolida em 1888. Com a ajuda do governo republicano, proclamado em 1889 vieram para Itu milhares de imigrantes a maioria italianos. [...] O café foi à base da economia do município até 1935, ano da maior produção, decaindo depois, pela concorrência de outras áreas de plantio e pelo esgotamento de suas terras.¹⁹

Com o declínio das lavouras, a partir de 1950 novas indústrias se instalariam na cidade, destacando-se as de cerâmica. Neste momento haveria uma grande migração da população rural para a cidade em busca de trabalhos nestas fábricas. Com o tempo Itu já não possuiria a mesma importância e influência de antigamente. Assim, o seu velho centro, considerado a “maior e mais importante herança cultural dos tempos da colônia”, passa a ser transformada em centro histórico e área comercial.²⁰

Ainda após a década de 1970, novas indústrias se instalaram na cidade a partir da construção da rodovia Castelo Branco.²¹

Atualmente, as atividades econômicas mais importantes são a indústria e o turismo. Segundo Xavier e Merlin (2009), a cidade foi transformada em estância turística pela Assembléia Legislativa de São Paulo, através da lei nº 2.130 de 01 de outubro de 1979²², por ter seu centro histórico tombado pelo Condephaat²³, fazendas coloniais e inserção na história republicana brasileira, portanto, com respeitável patrimônio histórico, cultural e político. Na atualidade recebeu a fama de ser a cidade dos exageros devido à presença de um morador da

¹⁹ Id. ibid.

²⁰ Id. ibid.

²¹ Id. ibid.

²² Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/web/CTL/ConsultarTitulo.asp?idTitulo=109> (em ANEXOQUAL PAGINA)

²³ Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto-Lei 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983. Disponível em: <http://www.itu400.com.br/sobre-itu/patrimonios-tombados.asp> (em ANEXO)

cidade chamado Simplício que participou como comediante no programa de televisão “Praça da Alegria”.

5.2 Contextualização Histórica da Chácara do Rosário

Inserida no município de Itu, a Chácara do Rosário, propriedade rural detentora de patrimônio cultural reconhecido por diversos órgãos de patrimônio e turismo, foi fundada no ano de 1756, completando mais de dois séculos e meio de sólida existência.

A fazenda se originou com a produção do açúcar, momento significativo da economia ituana, sendo reconhecida como uma das maiores produtoras da província. A propriedade sempre pertenceu à mesma família e na atualidade se abriu para o turismo e educação, recepcionando grupos de visitantes, escolas e sediando eventos.

De acordo com NARDY FILHO (2006, vol. 5, 2ª Ed.), a família Pacheco de Itu procederia de dois troncos genealógicos diferentes: os descendentes de Manuel de Sampaio Pacheco (e de seus tios) e os de Manuel Pacheco Gatto. Em ambos os troncos, termo utilizado pelos historiadores, seria notável a presença de tradicionais famílias ituanas que ocuparam cargos de importância na governança de sua terra.

Segundo o mesmo autor, as famílias Pacheco e Ferraz seriam as duas mais importantes e poderosas famílias da vila de Itu, seja pelas suas “avultadas” (*sic*) fortunas assim como pelo prestígio que gozavam junto ao governo da capitania. Estas famílias possuíam estreita relação de amizade, e também inimizade. (NARDY FILHO, 2006, vol. 5, 2ª ed., p.199)

O capitão Antonio Pacheco da Silva nasceu na vila de Cotia, era filho de Manuel Pacheco Gato e Dona Isabel Gonçalves da Silva, portanto, descendente pelo lado paterno da ilustre família Borba Gato. Este capitão casou-se duas vezes na vila de Itu, a primeira em 1744, com Dona Maria de Campos Bicudo, e a segunda em 1748, com Dona Inacia de Góis Araujo. Do seu primeiro matrimônio, teve somente uma filha, Isabel Maria do Lado de Cristo. Mas foi do seu segundo matrimônio, no qual teve dez filhos – sendo seis homens e quatro mulheres, que o Capitão Antonio Pacheco da Silva passou a residir em Itu “onde adquiriu uma sesmaria, abriu suas lavouras, vindo a falecer nessa mesma vila aos (*sic*) 8 de janeiro de 1779”. (NARDY FILHO, 2006, p. 199)

O capitão Antonio Pacheco da Silva fora sertanista, entrando nos sertões de Cuiabá e Goiás, e um dos maiores e mais importantes fabricantes de açúcar da capitania de São Paulo. Portanto, foi um grande latifundiário, possuindo muita escravatura. O capitão era senhor de uma sesmaria de uma légua em quadra²⁴, tornando-se um dos maiores possuidores de terras, no qual se iniciavam no chamado caminho dos matos (e posteriormente, caminho da ponte), descendo pelo córrego Guaraú, margiando (*sic*) a vila e a estrada Ararituaba (Porto Feliz), “fazendo fundo em toda essa extensão com a margem esquerda do rio Tietê, aí nesse seu grande sítio, tinha ele seu engenho e lavoura de cana”. (NARDY FILHO, 2006, vol. 5, 2ª Ed., p.200)

É possível observar que em todos os fatos da “gloriosa história de Itu, parte integrante que é da história de S. Paulo [...]” há diversos descendentes do sargento-mor Antonio Pacheco da Silva, representando postos de significância em momentos históricos, heróicos, políticos, assim como em todos os setores da atividade humana. (NARDY FILHO, 2006, p.194)

Para o autor, muitos são os descendentes diretos do sargento-mor que, na medicina, advocacia, engenharia, indústria, comércio, política, lavoura, entre outros, exerceram “com patriotismo e honestidade as suas atividades, cooperando para o progresso e riqueza de sua terra”. (NARDY FILHO, 2006, p.196)

5.3 Descrição da Chácara do Rosário

²⁴ “Medida itinerária, a légua equivale a seis quilômetros ou 6.000 metros; a *légua portuguesa*, constava de 28.168 palmos craveiros ou 2.818 braços de 10 palmos cada uma ou 8.000 milhas, regulando 1.000 passos, embora desde o século XV houvessem léguas iguaes ás d’agora e conseguintemente inferiores a 28.168 palmos e correspondendo a cinco quilômetros ou 5.000 metros (Barros, 1945, v.6, p.339); e a *légua de sesmarias*, medida de superfície agrária, correspondia a 3.000 braços quadradas ou 6.600 m²”. (NEVES, 2001, p.126)



Figura 2. Chácara do Rosário. Arquivo Pessoal CARDOSO, Camila Ikegiri

A Chácara do Rosário situa-se no município de Itu, no interior de São Paulo. Sua localização está próxima a Avenida Vital Brasil, estrada velha que liga os municípios de Itu e Salto.

A sinalização turística não segue recomendações conforme as normas do Ministério e normas internacionais para informações ao visitante. Após percorrer a Avenida Vital Brasil, o acesso até a sede da propriedade é realizado por via rural não pavimentada.

A propriedade é administrada pelo Sr. João Pacheco, descendente da 7ª geração da família. O Sr. João Pacheco é engenheiro agrônomo de formação, e atualmente dedica-se às atividades turísticas no meio rural, inclusive como proprietário da Agência RuralTur que tem sua sede na própria Chácara do Rosário, e que faz a intermediação do agendamento para a visitação e atividades na propriedade. É líder do grupo de fazendas que fazem parte da Associação das Fazendas Paulistas²⁵, e dedica-se a diversas outras Organizações como o Protur (Sociedade Brasileira de Apoio ao Turismo, Hotelaria e Gastronomia), ComTur (Conselho Municipal de Cultura e Turismo) do município de Itu, Associação das Fazendas do Brasil, ABRATURR (Associação Brasileira de Turismo Rural), ABRATURR SP (Associação Paulista de Turismo Rural), e é Presidente da Câmara Setorial de Turismo Rural do Estado de São Paulo.

²⁵ A Associação Fazendas Históricas Paulistas reúne propriedades históricas dos séculos XVIII, XIX, e início do século XX que trabalham com turismo rural. Acesse: <http://www.fazendaspaulistas.com.br>

As atividades de visitação como produto turístico na Chácara do Rosário iniciaram-se há três anos, no entanto, por ser uma referência histórica e arquitetônica do período Bandeirista, as visitas de maneira informal e não programadas já acontecem a cerca de 40 anos na propriedade.

Atualmente, os produtos lançados são pensados e desenvolvidos pelo próprio Sr. João Pacheco, que trabalha com a atividade turística desde o ano de 2000. As principais atividades ligadas à oferta turística desenvolvidas na propriedade são: Cavalgadas, Turismo Pedagógico, e Eventos.

Para que tais atividades sejam realizadas, a área destinada à recepção dos visitantes é a entrada do prédio, onde há bancos, cadeiras e mesas, além da sala de estar, que conta com mobiliário de época, fotos antigas e atuais da família dispostas pelo ambiente. A área restrita às visitas são os quartos, já que se trata de locais de intimidade e utilizados pelos proprietários, que ainda residem na propriedade. Anexada a casa, há uma pequena capela, onde eram realizadas as missas.

A visitação e desenvolvimento das atividades na propriedade acontecem mediante agendamento realizado por telefone ou email, e a intermediação com o cliente é feito através da Agência Rural Tur.

Para que toda a infra-estrutura encontre-se continuamente adequada e as atividades desenvolvam-se como esperado, os funcionários da Chácara são temporários, sendo contratados de forma terceirizada quando necessário para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos. A escolha por adquirir produtos e serviços terceirizados, que auxiliam no desenvolvimento das atividades turísticas dentro da propriedade, foi feita uma vez que se diminuem os custos de manutenção para o proprietário. Há apenas uma cozinheira, uma faxineira, e dois jardineiros que são contratados fixos da Chácara do Rosário, e como conta com uma colônia de moradores em sua propriedade, a maioria dos funcionários é oriunda da mesma.

No que se refere à gestão ambiental da propriedade, o abastecimento da água é feita através de poços artesianos e o lixo gerado é recolhido pelo caminhão da própria prefeitura. Já a coleta seletiva e a compostagem ainda não é trabalhada na Chácara do Rosário. Já o esgoto do banheiro vai para uma fossa, e quando há a necessidade de limpeza da mesma, é contratado um funcionário.

A divulgação das atividades e do patrimônio da Chácara do Rosário é feita por meios eletrônicos diversos; alguns gerenciados pelo proprietário e outros por órgãos públicos

com os quais há relações de parceria.²⁶ Outra forma de divulgar os produtos desenvolvidos na Chácara do Rosário muito utilizada é através do mailing list, onde todos os visitantes deixam seus contatos antes de partirem e recebem periodicamente as agendas e novidades do Turismo na propriedade e ainda por meio de folders distribuídos nas principais feiras nacionais de turismo pelo país. Além disso, periodicamente a fazenda é divulgada nos meios de comunicação tradicionais (televisão e jornais impressos), com o crescimento das suas atividades e imagem pública.

5.3.1 Traços do patrimônio material e imaterial na Chácara do Rosário

Descreve-se abaixo a situação atual da proteção do patrimônio edificado da Chácara do Rosário, que se compõem pela casa sede e o engenho. Além disso, a propriedade abrigaria ainda em suas terras o conjunto arquitetônico da antiga olaria.

O patrimônio material da fazenda possui uma relação muito tênue com o patrimônio imaterial, uma vez que este último encontra-se presente na história de cada espaço construído, bem como na memória da família, nas histórias, tradições, usos e costumes, objetos, e outros. As atuais atividades turísticas, utilizam-se deste patrimônio para serem desenvolvidas, ou seja, o patrimônio cultural rural é suporte para o turismo.

A casa-sede em de estilo bandeirista, cuja escadaria é de varvito²⁷, variedade de rocha peculiar da região, passou por restaurações por volta do ano de 1958. Nesta época, a reforma orientada por Luiz Saia, contou com a introdução de vidraças e pisos novos,

²⁶ Alguns sites de relacionamentos gerenciados pelo proprietário são: blog ligado ao site da Agência RuralTur Turismo; perfil e comunidade da rede de relacionamento Orkut; perfil na rede de relacionamentos Facebook.

²⁷ Segundo Rocha Campos (2002), a palavra varvito é uma composição de termos suecos, fundamentado a partir de “*varv*”, que significa repetição periódica de camadas, e se complementa com o sufixo “*Ito*”, utilizado na formação de nomes de minerais e de rochas. Para os geólogos, portanto, o termo varvito denominaria repetitivos depósitos sedimentares pela variação das estações do ano. Estima-se que a formação total do varvito de Itu ocorreu em um período de 300 anos, na Era Paleozóica (compreendida aproximadamente entre 542 milhões e 251 milhões de anos atrás) sendo que, a cada ano desse período era consolidada uma camada da rocha. A antiga pedreira extratora do mineral varvito foi tombada pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo), em 1974, em razão de sua importância enquanto patrimônio natural da região de Itu e também do Brasil, visto que esse conjunto de rochas presente no parque é o segundo do gênero no Brasil, pois o material em questão também foi encontrado no sul do país, embora em menor quantidade.

construção em anexo das áreas atualmente utilizadas como escritório e banheiro, além da instalação de luz elétrica. A fim de se preservar os bens arquitetônicos de grande importância para o contexto no qual se encontra, ainda não foram pensadas novas possibilidades de adaptação do edifício para o acesso aos portadores de necessidades especiais.

A propriedade rural faz parte da Associação das Fazendas Históricas Paulistas, mas o patrimônio edificado da Chácara do Rosário não é tombado como Patrimônio Histórico nem protegido por alguma legislação específica. Isto se deveria a que os proprietários de forma geral entenderiam o tombamento como um ônus para a manutenção da propriedade, sem que haja contrapartida assegurada, já que os recursos destinados à preservação dos bens ficariam a cargo dos próprios proprietários, que se tornariam responsáveis por zelar pelas condições e integridade da coisa tombada, sofrendo ingerências de órgãos fiscalizadores governamentais.

5.3.2 Descrição das atividades turísticas desenvolvidas na propriedade

A partir de trabalhos de campo, observação e acompanhamento das atividades, foi possível descrever como estas são desenvolvidas e quais dinâmicas ocorrem. Apresentar-se-á, na sequência, os resultados das observações.

5.3.2.1 Noite de Seresta



Figura 3. Noite de Seresta²⁸

²⁸ Fonte: http://1.bp.blogspot.com/_CLXypwxC-jk/S9msWKL57yI/AAAAAAAAABDg/C8MMfhWCPvY/s1600/DSC06372.JPG. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

A Noite de Seresta se caracteriza como uma noite com música tradicional caipira e gastronomia, com o intuito de propiciar ao visitante o contato direto com a cultura caipira. Normalmente, contratam-se violeiros e fabricam-se pratos típicos da culinária paulista.

5.3.2.2 Cavalgadas



Figura 4. Cavalgada das Fazendas Históricas²⁹



Figura 5. Cavalgada do pôr-do-sol³⁰

Os produtos turísticos desenvolvidos para as atividades de cavalgada são: Cavalgada da Lua Cheia, Cavalgada do pôr-do-sol, Cavalgada das Fazendas Históricas e Arquearia.

A Cavalgada da Lua Cheia é o principal produto turístico desenvolvido pela Chácara do Rosário, pois é realizado com sucesso há 10 anos. Acontece uma vez ao mês, com um público de, em média, 15 a 90 pessoas por passeio. Para a cavalgada ser realizada com segurança, a cada cinco pessoas é disponibilizado um monitor para acompanhar e não há restrição de idade.

Para as atividades de Cavalgadas, que acontecem normalmente aos sábados por volta das 19h30min, e com duração de cerca de uma hora de duração, o proprietário conta

²⁹ Fonte: http://3.bp.blogspot.com/_CLXypwxC-jk/TI-mEOy5JVI/AAAAAAAAABao/Q9RVfwFAJTw/s1600/79.JPG. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

³⁰ Fonte: <http://www.facebook.com/?ref=home#!/photo.php?fbid=103275466394509&set=a.103272429728146.4714.100001361685961>. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

com 5 funcionários para auxiliá-lo nos preparativos, operacionalização e finalização das mesmas. Estes funcionários são oriundos, em sua maioria, da colônia localizada dentro da propriedade.

Para o desenvolvimento desta atividade, o proprietário conta com 40 celas e possui de 20 a 25 cavalos próprios – rústicos e manga larga - cujo custos de criação são mais baixos. Como os passeios são agendados, quando há a necessidade de outros cavalos devido ao número de visitantes, o proprietário tem um acordo de empréstimo com outras fazendas próximas de proprietários amigos.

A dinâmica acontece da seguinte maneira: Os visitantes chegam à propriedade e são recebidos por um grupo de violeiros que são contratados há cerca de cinco anos, com alguns “quitutes” da culinária caipira como caldo de feijão, mandioca frita, entre outros. Durante este período, o proprietário, Sr. João Pacheco, recebe pessoalmente os visitantes e começa os preparativos com os cavalos. Devido a sua experiência, o próprio proprietário é capaz de sugerir o melhor cavalo ao visitante. Os grupos saem para o passeio aos poucos, e os que aguardam por sua vez permanecem na sede da propriedade em seresta. Após todos os grupos realizarem a Cavalgada, é servido um jantar com gastronomia típica³¹. Atualmente, é cobrado em torno de R\$ 80,00 por pessoa e R\$ 40,00³² para quem não opta por fazer a Cavalgada, no entanto, este valor não envolve seguro.

5.3.2.3 Turismo Pedagógico



Figura 6. Oficina de taipa de pilão³³



Figura 7. Turismo Pedagógico³⁴

³¹ Não possuem nenhuma receita culinária específica ou típica de herança da família.

³² Valores referentes ao mês de outubro de 2010.

³³ Fonte:

<http://www.facebook.com/?ref=home#!/photo.php?fbid=103269716395084&set=a.103267036395352.4706.100001361685961>. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

Para o desenvolvimento das atividades de Turismo Pedagógico³⁵, o proprietário já possui roteiros pré-determinados e prontos, ou intermediado por agências de viagens. Entre este, contam-se os roteiros: Roteiro dos Bandeirantes e Roteiro Republicano.

Tal segmento surgiu na propriedade devido a uma grande demanda por parte de escolas, e atualmente recebe de 20 a 80 alunos por mês, com faixa etária de 9 a 12 anos. Nos roteiros desenvolvidos, conta-se com atividades relacionadas à parte histórica do município de Itu, dos bandeirantes, da Chácara, almoço caipira, demonstração dos espaços, e atividades ligadas à confecção de taipa de pilão, cerâmica, e cultivo e confecção das refeições (arroz-doce, plantação de arroz). Os proprietários, Sr. João Pacheco e sua mãe D. Carolina, são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas, no entanto, quando há a necessidade de guias para a monitoria, são utilizados de forma terceirizada alunos de escolas técnicas, em regime diarista.

Alunos de escolas de Sorocaba e São Paulo são considerados pelo proprietário os principais visitantes.

A parte gastronômica do Turismo Pedagógico é diferenciada dos outros segmentos de cavalgada e eventos. Neste, a opção é servir alimentos de fácil produção, de consumo usual dos visitantes, para garantir que não haja nenhum desconforto posterior. Neste intuito, serve-se macarronada, feijão, arroz, carne moída, almôndega, strogonoff e batata-frita.

³⁴Fonte:

<http://www.facebook.com/?ref=home#!/photo.php?fbid=103269449728444&set=a.103267036395352.4706.100001361685961&pid=20088&id=100001361685961>. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

³⁵ Atividade de que envolve deslocamento de estudantes, estudo do meio

5.3.2.4 Eventos



Figura 8. Eventos para empresas I³⁶



Figura 9. Eventos para empresas II³⁷

Para o segmento de Eventos, a propriedade recebe empresas uma vez ao mês, com cerca de 20 a 25 visitantes.

É oferecido *coffe-break*, café, almoço, café da tarde e jantar, e o ambiente disponibilizado para a realização das atividades é a sala de estar, utilizada como sala para reunião destas empresas, com capacidade para aproximadamente 25 pessoas.

Além dos eventos corporativos realizados na fazenda, nota-se um esforço por parte do proprietário na realização de parcerias público-privado, uma vez que entendendo que o patrimônio do qual ele representa é parte da história e identidade do município, este participa periodicamente de eventos municipais realizados pelos órgãos públicos locais. A participação do qual se menciona é a realização de eventos culturais, bem como atividades turísticas relacionadas com o patrimônio histórico, e planejadas e desenvolvidas pelos órgãos públicos locais, nos espaços da Chácara do Rosário.

³⁶Fonte: http://3.bp.blogspot.com/_CLXypwxC-jk/SX38N9y4fdI/AAAAAAAAAHY/8qH4taKtQrs/s1600-h/grupo_compleot%5B1%5D.JPG. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

³⁷Fonte: http://1.bp.blogspot.com/_CLXypwxC-jk/SYb93RezmwI/AAAAAAAAANc/YqrCct_LDbA/s1600-h/004.JPG. Acessado em: 20 de novembro de 2010.

5.4 Análise de vídeos

5.4.1 DVD Monumentos Históricos de Itu



Figura 10. Layout Dvd Monumentos Históricos de Itu³⁸

O DVD Monumentos Históricos de Itu foi produzido no âmbito das políticas públicas, com o aval do Conselho de Planejamento dos Festejos de Comemoração dos 400 anos da Estância Turística de Itu e contou com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura. A coordenação do projeto ficou a cargo de Ivete Gonzalez, a gerência Executiva é de Guilherme Marcondes e a arte foi executada por Juliano Shigueru e Tom Maia. Foi dirigido pelo documentarista José Antonio Barros Freire³⁹. (DUBNER, 2008)

³⁸ Fonte: http://www.youtube.com/watch?v=UGBzIDFJrvM&feature=player_embedded#!

³⁹ Foi responsável também pelo DVD “Monumentos Históricos de SP”, disponível no site da Secretaria de Educação do Estado em 2009, como ferramenta de apoio aos professores na Rede Escolar Pública do Estado de SP no programa “Cultura é Currículo”. Monumentos de Itu é o segundo documentário desta série. O diretor afirma que pretende evoluir neste trabalho, retratando cidades vizinhas como Porto Feliz (Caminho dos Bandeirantes) e Sorocaba (Trapeirismo). (DUBNER, 2008)

O patrocínio ficou a cargo das empresas Gás Natural São Paulo-Sul e Hydro Acro, através do PAC (Programa de Ação Cultural), Programa da Secretaria de Estado da Cultura, que permite abatimento de até 3% do ICMS devido em contrapartida ao incentivo de projetos culturais. (DUBNER, 2008)

O patrimônio cultural da Chácara do Rosário, principalmente arquitetônico, é bastante tematizado no vídeo. Além disso, as principais atividades turísticas descritas são aquelas relacionadas diretamente com o patrimônio, através do segmento de turismo pedagógico, no qual as crianças visitam a Chácara do Rosário, fazem oficinas de argila (já que a cerâmica foi um importante momento e marco da história daquela localidade), oficinas de taipa de pilão, entre outros. Ficaria evidente no vídeo que o turismo é a principal ferramenta para a manutenção e preservação deste patrimônio considerado de relevância para compreender a identidade do município de Itu.

Pode-se, em função do que aparece no vídeo, assumir que o patrimônio se reforçaria como um atrativo cultural potencial, cujo aproveitamento poderia ser vinculado às atividades turísticas de forma sustentável, principalmente viabilizando práticas pedagógicas voltadas à educação patrimonial⁴⁰.

Este material audiovisual, no qual se pautou a análise, é parte de um documentário de 50 minutos que mapeia as ações do poder local para com o patrimônio do município. Além disso, preocupar-se-ia em estimular o turismo como ferramenta de conservação dos bens materiais e imateriais, principalmente ressaltando a atividade de turismo no espaço rural como uma das possibilidades. Os gestores do município de Itu considerariam, pois, o patrimônio cultural rural e urbano como um todo, do qual a Chácara do Rosário seria elemento imprescindível para o fortalecimento da identidade local.

⁴⁰ “A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da auto-estima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural”. (HORTA; et. al., 1999, p.6)

5.4.2 Programa Grandes Fazendas – Canal Rural



Figura 11. Layout Programa Grandes Fazendas I⁴¹

Este vídeo, produzido sob um olhar mercadológico, de promoção e divulgação, é apresentado pelo repórter Sebastião Garcia no formato de entrevista, com o intuito de apresentar detalhes de fazendas que marcaram a evolução da agricultura e pecuária do país. A análise deste vídeo possibilitaria compreender estratégias de divulgação do patrimônio como produto turístico, ou seja, como o patrimônio converte-se em atrativo turístico no discurso da propaganda, que apelaria à uma estética pseudo-documental e enfatizando as contribuições socioeconômicas e culturais à família e à sociedade brasileiras decorrente do aproveitamento turístico das propriedades.

Ao ressaltar que a Chácara do Rosário está praticamente dentro da área urbana da cidade de Itu, já que está a cerca de 1,5km ou 2 km do centro da cidade, sinalizar-se-ia a facilidade de acesso da população à propriedade, favorecendo de certa forma a manutenção do patrimônio. Isto porque a partir do momento que a propriedade é aberta ao turismo, seria possível democratizar este patrimônio, além de dar novos usos a ele.

A construção do casarão do século XVIII e sua relação com os bandeirantes, bem como os diversos ciclos econômicos pelo qual a propriedade passou, são consideradas um dos recursos patrimoniais mais aproveitáveis como atrativo turístico e mais divulgados para promover o local.

⁴¹ Fonte: <http://mediacenter.clicrbs.com.br/templates/playerpopup.aspx?midia=121254&channel=98>

O proprietário entrevistado, o Sr. João Pacheco, é pertencente à 7ª geração da família, nascido e criado naquele espaço. Tal fator parece contar muito para a composição de uma identidade do patrimônio. O Sr. João Pacheco fala do orgulho desde a infância de poder receber as pessoas interessadas em saber da história na casa-sede; isto teria ocorrido porque a família começou a receber de forma inesperada a visita de muitas pessoas e amigos interessados na história e formação do patrimônio arquitetônico.

Ainda sobre o casarão, ressalta-se que é um dos poucos que sobraram do período bandeirista, sendo inclusive esta raridade um elemento atrativo. Durante a entrevista, o proprietário destaca características arquitetônicas das casas do estilo bandeirista. O alpendre, capela de um dos lados do corpo da casa, quarto que dava pouso do outro lado do corpo da casa, e a grande sala central onde as mulheres ficavam produzindo roupas, óleo de mamona usado nas lamparinas, salgando a carne. Além disso, discorre sobre os objetos antigos espalhados pela casa, de diferentes épocas.

As situações descritas acima, integrantes do material audiovisual, tematizam a utilidade e função de cada espaço da casa, bem como dos objetos; seria importante para a análise à medida que atualmente estes espaços são utilizados para a recepção da atividade turística, bem como espaços de sociabilidade pelos turistas. Assim, entrar em contato direto com o patrimônio, sabendo da história daqueles espaços, bem como suas funções, seria uma forma de sensibilização e conseqüente valorização do patrimônio material e imaterial.

Outra característica das edificações mencionada, e considerada um dos atrativos para o desenvolvimento de atividades de educação patrimonial através do segmento de turismo pedagógico, é a técnica de taipa de pilão.

Ao questionar-se como atualmente a propriedade se mantém, além da atividade turística, o proprietário explica que a propriedade já produziu leite, milho e tomate, entre outros produtos, mas como não existiria muita mão-de-obra, já que a população rural preferiu trabalhar nas indústrias da cidade, para manter economicamente a propriedade, viu no turismo uma oportunidade. Começaram a receber escolas do município de Itu para conhecer o patrimônio histórico-cultural, e posteriormente, essas visitas começaram a expandir-se, além do desenvolvimento de outros produtos turísticos como as cavalgadas pelas áreas da Chácara do Rosário.

O Proprietário ressaltou várias vezes que o Turismo seria um novo ciclo econômico na Chácara do Rosário, no qual estaria empenhado para que se desenvolva.

O Sr. João Pacheco relatou também que seu avô fez uma restauração na casa em 1957, e com a orientação de especialistas demorou dois anos para que o restauro fosse completado. Procurou-se manter o máximo possível a originalidade, com apenas algumas modificações/adaptações. De acordo com os registros fotográficos⁴², antes do restauro o patrimônio estaria abandonado e em acelerada degradação.

Na primeira parte do vídeo as informações restringiram-se somente ao casarão-sede. Já na segunda parte, destacou-se o prédio do Engenho, no qual haveria intenções de construir um museu e qualificar um espaço onde são desenvolvidos trabalhos pedagógicos com crianças e visitantes. Este edifício, exemplar arquitetônico da história da fazenda, com o mesmo estilo arquitetônico e o mesmo material de taipa de pilão utilizado em sua construção, destinar-se-á ao projeto para o museu.

Mostrou-se ainda no vídeo (sem cuidados específicos) os documentos (escrituras) antigos originais da propriedade, que poderia integrar o acervo deste museu, além do maquinário usado para a produção de cana-de-açúcar.

O Engenho não foi restaurado, porém, na década de 60 foi acrescentado um piso de pedra para que o local pudesse ser utilizado como uma leiteria, já que nesta década mencionada e na década seguinte, a propriedade produziu leite e o fornecia para a área urbana.

No Engenho já são realizadas algumas atividades relacionadas à saberes e fazeres, como por exemplo as oficinas de argila e cerâmica. Pode ser considerado, além de um importante edifício histórico, com valor reconhecido para com os aspectos histórico-culturais ou estéticos, um local com potencial para o desenvolvimento de diversas atividades relacionadas ao turismo pedagógico e à proposta de museu.

As atividades de turismo pedagógico⁴³ se desenvolvem com roteiros pré-formatados, no qual o próprio proprietário recebe as crianças e conta como seria o tempo de antigamente, as dificuldades, os sistemas produtivos, os modos de vida, os usos e costumes.

Para os proprietários da Chácara do Rosário percebe-se que a vinda de visitantes, além de sustentar economicamente a propriedade, seria uma forma de resgatar a

⁴² Disponível em anexo

⁴³ Sugerem-se estudos sobre Educação Patrimonial, juntamente com os princípios da interpretação, para que assim, sejam elaboradas atividades que proporcionem maior participação do visitante, com o intuito é incentivar o pensamento crítico quanto à proteção do patrimônio.

história, as origens e a compreensão da identidade. Eles avaliam a visitação à este patrimônio de muita importância para as crianças e jovens terem contato com as suas raízes, de forma a colaborar na formação de cidadãos conscientes, respeitosos e valorizadores do patrimônio.

5.4.3 Considerações sobre os vídeos

Após observação exploratória *in loco* e análise descritiva dos vídeos, observa-se que o produto principal sendo desenvolvido atualmente na propriedade é relacionado à cavalgada. Este atrativo ganhou tal destaque que passou a ser capaz de atrair visitantes de diversas partes do país, além de visitantes internacionais.

O segundo vídeo enfocou mais os bens patrimoniais; mesmo a Cavalgada sendo o principal produto turístico ofertado pela Chácara do Rosário, este produto turístico quase não foi mencionado. Da mesma forma pode-se perceber que o patrimônio, material e imaterial, sustentariam o desenvolvimento das outras atividades turísticas, seja o turismo pedagógico, eventos ou lazer (inclui-se a própria cavalgada).

O proprietário vislumbraria através do turismo valorizar a dimensão histórico-cultural e o potencial atrativo da fazenda e da região, além de garantir geração de renda, uma vez que a atividade agrícola da propriedade entrou em decadência. Entenderia também que abrir a sede para visitação é uma forma de devolver à sociedade um bem material, que é indiretamente de todos.

Quando o proprietário decidiu implantar o turismo na fazenda, o fez com base no potencial histórico da casa sede e do engenho, tal qual ela se apresenta, nas condições atuais, para visitação. No entanto, no decorrer do tempo outras atividades foram introduzidas e ganharam maior destaque, como é o caso das cavalgadas, mas não desconsiderando o bem material ali presente já que este compõe de forma singular o produto turístico.

Os vídeos revelariam também que o proprietário não teria interesse em tombamento do imóvel, ou também não desejaria despesas iniciais com projetos para tais ações, somados à falta de apoio institucional. No entanto, buscou auxílio de especialistas para a restauração do casarão.

O fato da propriedade ser residência da família, sendo então a visitação realizada em curto espaço de tempo, implicaria em não demandar uma infra-estrutura maior para a recepção dos visitantes. Assim, a presença do visitante seria por um período de tempo

muito curto, o que não exigiria maiores adaptações nos ambientes do interior da casa-sede como meio de hospedagem, ocupada somente no período de realização das atividades, assim como a contratação de mão-de-obra é esporádica e terceirizada, sendo a proposta somente para educação patrimonial e lazer cultural.

É possível observar também, que o atendimento pessoal por parte dos proprietários para todas as atividades turísticas realizadas na propriedade é um diferencial, já que se verificaria como um serviço personalizado, um contato que garantiria a hospitalidade e a arte do bem receber.

Mesmo que, atualmente, o maior motivador para a visita à propriedade sejam as cavalgadas, o valor histórico do local, assim como a arquitetura, os bens e a história do casarão, acabariam por atrair a atenção dos visitantes. Entende-se que a união do patrimônio histórico cultural e o lazer juntamente ao espaço natural seriam os maiores recursos que a propriedade possui para o desenvolvimento do turismo. Apesar de se destacar pelo produto Cavalgada, os atrativos estão todos vinculados à história da fazenda, do município e mesmo da região, ou fazem referência ao período histórico do bandeirantismo, o que reafirma o apelo histórico-cultural do turismo rural, como diferencial no município de Itu.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco principal desta pesquisa foi direcionado a compreender a realidade do estudo de caso escolhido, a Chácara do Rosário. Esta propriedade se classificaria como espaço de Turismo Rural, alheia ao momento de divergências e discussões teóricas sobre este segmento turístico; suscita-se pois um debate sobre o entendimento de que seria possível realizar diversas atividades turísticas no meio rural; entre elas, aquelas que envolvem o patrimônio cultural, possibilitando auxiliar na manutenção do mesmo. As divergências conceituais, bem como o desenvolvimento de atividades diferenciadas nesta propriedade conduziram ao interesse em realizar um estudo que analisasse como este patrimônio tem sido utilizado como produto turístico a partir do turismo rural, e qual a sua contribuição na preservação e conservação dos bens culturais no município de Itu-SP.

Neste contexto, observou-se que em alguns casos, as atividades de turismo e lazer podem viabilizar recursos para que o próprio patrimônio seja conservado, na medida em que gera novas ocupações e rendas provenientes da prestação de serviços turísticos.

Com base nessas considerações, encaminhou-se a presente pesquisa, partindo-se do pressuposto de que o patrimônio, enquanto representante de um passado histórico-cultural que se deseja conservar, tem potencial para atuar como atrativo turístico.

Através da discussão teórica realizada foi possível concluir que existe uma grande divergência conceitual quando se fala em tipologias para as atividades turísticas desenvolvidas no meio agrário. E a partir deste resultado, permitiria-se questionar quais as vantagens em uma propriedade rural se classificar como executora de atividades turísticas de um determinado caráter. No âmbito das políticas públicas, fazer parte de uma tipologia específica lhe geraria contrapartidas? O turista, quando consciente da tipologia que está usufruindo a partir do desenvolvimento de atividades turísticas, possuiria uma motivação ou empatia para com os produtos desenvolvidos? São questões que permaneceriam em aberto.

Além disso, a análise do estudo de caso a partir da elaboração dos dados coletados revelaria que o patrimônio seria um atrativo capaz de atrair os visitantes com atividades que proporcionam o contato direto ou indireto com os bens culturais. Ou seja, no meio rural seria possível desenvolver atividades diversas através do contato direto com o patrimônio material, a paisagem natural e cultural, bem como com as tradições, costumes, identidade e memória. Seria possível também desenvolver atividades diversas como o lazer, a

cavalgada, entre outros que se utilizam do patrimônio como suporte para se realizarem. Não seria o foco ou o interesse específico; no entanto, constituiria uma base para que se desenvolvessem.

A atividade turística no meio rural, seja ela qual for (com características educacionais, de lazer, ou outros), contribuiria para a manutenção e sustentação do patrimônio rural. Desenvolver atividades no ambiente rural significa poder entrar em contato direto com a história, a paisagem natural e cultural, além de valorizar estas riquezas e potencialidades.

Fica a indagação pela continuidade das atividades que lá se desenvolvem, caso os herdeiros e gestores se desinteressem pela permanência destas dinâmicas de visitação. Será possível a permanência e proteção deste patrimônio sem a atividade turística e o desenvolvimento de mecanismos que resguardem a transmissão da tradição e da identidade locais? Esta é uma consideração aberta a outras conjecturas e pesquisas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOS, W. O turismo rural na transição para um outro modelo de desenvolvimento rural. In: ALMEIDA, J. A.; RIEDL, M. (Orgs.) **Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento**. Bauru: EDUSC, 2000. p.199-223.

BOVO, C. E. O. **Turismo rural realmente rural: radiografia crítica do turismo no Estado de São Paulo**. 2004 Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2004.

BOYER, M. **História do Turismo de Massa**. Bauru: EDUSC, 2003. Turis.

CANDIOTTO, L. Z. P; CORRÊA, W. K. Ruralidades, urbanidades e a tecnicização do rural no contexto do debate cidade-campo. **Campo-território: Revista de Geografia Agrária**, v.3, n. 5, p. 214-242, fev. 2008.

DIAS, R. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. São Paulo: SESC, 1980.

FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. ver. ampl. Rio de Janeiro, UFRJ; Minc; Iphan, 2005.

FONSECA, M. L. Patrimônio, turismo e desenvolvimento local. In: RODRIGUES, A. B. (Org.) **Turismo Rural**. São Paulo: Editora Contexto, 2001. p. 47-68.

FUNARI, P. P. A. Os desafios da destruição e conservação do patrimônio cultural no Brasil. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**. Porto, 41, 1/2, 2001, p. 23-32.

FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

GRAMMONT, A. M. de. A construção do conceito de patrimônio histórico: Restauração e Cartas Patrimoniais. **Revista Turismo y Patrimônio Cultural**. vol. 4, nº3, p. 437-442. 2006.

HORTA, M. de L. P.; GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A. Q. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Rio de Janeiro: Museu Imperial, 1999.

KATINSKY, J. R.. **Casas bandeiristas**: nascimento e reconhecimento da arte em São Paulo. 1972. Tese (Doutorado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1976. Série Teses e Monografias nº 26.

KOTHER, B.. Patrimônio histórico e turismo. In: GONÇALVES, A. B. R.; BOFF, C. **Turismo e cultura**: a história e os atrativos regionais. Santo Ângelo: Gráfica Venâncio Ayres, 2001.

MALDONADO, C. O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs.) **Turismo de base comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

MARCELLINO, N. C. **Pedagogia da animação**. 7. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

MARQUES, M. I. M. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**. São Paulo. Ano 18, n.19. jul./dez. 2002. p. 95-112.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Turismo rural**: orientações básicas. Brasília: Ministério do Turismo; Secretaria Nacional de Políticas de Turismo; Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico; Coordenação Geral de Segmentação, 2008.

MOLETTA, V. F.; GOIDANICH, K. L. **Turismo Rural**. 3ª ed. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2002. Desenvolvendo o Turismo, 6.

MOREIRA, F. J. **O Turismo em espaço rural**: enquadramento e expressão geográfica em Portugal. Centro de Estudos Geográficos. Portugal: estudos gerais, B8.- Lisboa: CEG, 1994. 225p.

MURTA, S. M. & ALBANO, C. (Orgs.). **Interpretar o patrimônio**: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Território Brasília, 2002, 228p.

NARDY FILHO, F.. **A Cidade de Itu**: crônicas históricas. Itu: Ottoni Editora, 2006. v. 5, 2ª ed. A Cidade de Ytu.

NEIMAN, Z.; FACO, R. A. A natureza do ecoturismo: conceitos e segmentação. In: NEIMAN, Z.; RABINOVICI, A. (Orgs.) **Turismo e meio ambiente no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2010.

NEVES, E. F.. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **POLITÉIA: Hist. E Soc.**, Vitória da Conquista, v.1, n.1, p.111-139, 2001.

NUNES, V. M. M.; LIMA, L. E. P. **Patrimônio Cultural**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2007.

OLIVEIRA, D. A.; CAMPOS, S. S. O espaço rural das atividades tradicionais às inovações do turismo em áreas rurais. In: Encontro Nacional De Turismo Com Base Local, 9, 2007. Anais... João Pessoa, 2007. Não paginado.

OMT. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

PAIS, C.; GOMES, B. **O Espaço rural no âmbito das políticas de desenvolvimento: o caso do Pinhal Interior**. In: Colóquio Ibérico de Estudos Rurais - CIER – Cultura, Inovação e Território, 7, 2008. Anais...Portugal: Coimbra, 2008. Não paginado.

RHODEN, L. F.. Patrimônio histórico como potencialidade para o turismo. In: GONÇALVES, A. B. R.; BOFF, C. **Turismo e cultura: a história e os atrativos regionais**. Santo Ângelo: Gráfica Venâncio Ayres, 2001.

RODRIGUES, A. B. (Org.) **Turismo rural: práticas e perspectivas**. São Paulo: Contexto, 2001.

RODRIGUES, M. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, P. P.; PINSKY, J. (Orgs.) **Turismo e patrimônio cultural**. – São Paulo: Contexto, 2001. Turismo Contexto.

SILVA, A. M. da. **A identidade da cultura rural goiana no contexto do Turismo**. In: Encontro Nacional De Turismo Com Base Local, 10, 2007. Anais... João Pessoa, 2007. Não paginado.

SILVA, F. S. da; PIQUEIRA, M. T. Os municípios do estado de São Paulo. In: ODALIA, N.; CALDEIRA, J. de C.; (org.). **História do estado de São Paulo: a formação da unidade paulista**. 1 ed., São Paulo: Editora UNESP; Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2010. 3v. (308 p.): II.

ZIMMERMANN, A. Planejamento e Organização do Turismo Rural no Brasil. In: ALMEIDA, J. A., FROELICH, J. M; RIEDL, M. (orgs.). **Turismo rural e desenvolvimento sustentável**. Campinas: Papirus, 2000.

Documentos Eletrônicos

ARRUDA, P. A paisagem como patrimônio cultural. Paisagens urbanas pós-modernas? In: **Minha Cidade**, ano 8, v. 1, agosto. 2007. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/08.085/1919>>. Acesso em: **09 abr. 2007**.

DUBNER, D. DVD Monumentos Históricos de Itu emociona a cidade. Reportagem de 16 de outubro de 2008. Disponível em: <http://www.itu.com.br/conteudo/detalhe.asp?cod_conteudo=15513>. Acesso em: 18 nov. 2010.

GRAZIANO DA SILVA, J. O novo rural brasileiro. **Revista Nova economia**, Belo Horizonte. n. 7, v. 1, p. 43-81, maio 1997. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/textos/congrsem/rurbano7.html>>. Acesso em: 06 agosto 2010.

IBGE. **Censo Populacional de 1996** – conceituação das características divulgadas na contagem da população de 1996. 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/conceitos.shtm>>. Acesso em: 15 nov. 2010.

IPHAN. **Patrimônio Material**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12297&retorno=paginaIphan>>. Acesso em: 18 set. 2010.

_____. **Patrimônio Imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan>>. Acesso em 18 set. 2007.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Turismo cultural**: orientações básicas. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação, 2008. Disponível em:

http://www.turismo.gov.br/mtur/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downlo ads_publicacoes/Livro__Cultural.pdf.> Acesso em: 25 agosto 2010.

ROCHA-CAMPOS, A.C. Varvito de Itu, SP - registro clássico da glaciação neopaleozóica. In: SCHOBENHAUS, C.; CAMPOS, D. A.; QUEIROZ, E. T.; WINGE, M.; BERBET-BORN, M. L. C. (Edits.) **Sítios geológicos e paleontológicos do Brasil**. 1. ed. Brasília: DNPM/CPRM - Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP), 2002. v. 1, p.147-154. Disponível em: <<http://www.unb.br/ig/sigep/sitio062/sitio062.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2010.

SILVA, E. P. da. **Patrimônio e identidade**: os desafios do turismo cultural. Universidade Técnica de Lisboa. Disponível em: < <http://www.aguaforte.com/antropologia/Peralta.html>>. Acesso em: 28 nov. 2009.

XAVIER, A. F.; MERLIN, J. R.. **O sistema de espaços livres e a transformação de Salto e de Itu em estâncias turísticas**. In: Encontro de Iniciação Científica da PUC –Campinas, 14, 2009. Anais...Campinas, 2009. Não Paginado. Disponível em: < http://www.puc-campinas.edu.br/pesquisa/ic/pic2009/resumos/2009823_15508_207308049_res4EA.pdf>. Acessado em: 03 de novembro de 2010.

ZAOUAL, H. Do turismo de massa ao turismo situado: quais as transições? In: **Caderno Virtual de Turismo**. v. 8. n. 2. 2008. Disponível em: <http://www.globalgarbage.org/turismo/Do_turismo_de_massa_ao_turismo_situado__quais_as_transicoes.pdf>. Acesso em: 20 out. 2010.

ZIMMERMANN, Adonis. **Turismo rural um modelo brasileiro**. Florianópolis: Editora do autor, 1996. Disponível em: <www.zimmermann.com.br/turismo_rural_um_modelo_brasileiro.pdf>. Acesso em: 25 agosto 2010.

Materiais audiovisuais

MONUMENTOS históricos de Itu. Direção: José Antonio Barros Freire; Coordenação: Ivete Gonzalez; Gerência Executiva: Guilherme Marcondes; Arte: Juliano Shigueru, Tom Maia. Trilha Sonora: Jesuino Montecarmelo, Elias Lobo e Tristão Mariano, gravadas pelo Coral Vozes de Itu e Maestro Ricardo Bernardes. Trecho de DVD. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UGBzIDFJrvM&feature=player_embedded#!>. Acesso em: 12 set. 2010.

GRANDES Fazendas. Apresentação: Sebastião Garcia; Direção: Tais Teixeira; Imagens: Antônio Alencar; Sonoplasta: Adir Ferreira; Coordenador de arte: Celso dos Santos Jr.; Pós-Produção: Fred Muniz. Reportagem Canal Rural. Grupo RBS. Disponível em: <<http://mediacenter.clicrbs.com.br/templates/playerpopup.aspx?midia=121254&channel=98>> . Acesso em: 12 set. 2010.

ANEXOS

ANEXO A – PRODUTOS TURÍSTICOS DA CHÁCARA DO ROSÁRIO

NOITE DE SERESTA



Noite de Seresta
na Rosário, Itu

28 de agosto de 2010
a partir das 20h

boa música e delicioso jantar
Aproveite!

informações
(11) 9607-7483 info@rural.tur.br

CAVALGADA DA LUA CHEIA



Cavalgada da Lua Cheia
na Rosário - Itu

dia 24 de julho de 2010
à partir das 19h30

Uma noite especial com música de viola ao vivo
e jantar com pratos típicos de fazenda.

informações: (11) 9607-7483
informações e reservas: infor@ruralturismo.com.br



CAVALGADA DAS FAZENDAS HISTÓRICAS



Cavalgada das Fazendas Históricas
sábado, 4 de setembro
na Rosário, Itu

Um dia muito especial, cavalgando por trilhas,
pastagens, belas paisagens, lindos cavalos e para
completar, almoço típico tropeiro na Fazenda.

Encontro às 9h30 para a escolha dos cavalos.
Saída às 10h30.
Parada para o almoço na Fazenda Paraíso.
Retomada do passeio rumo à Rosário.
Chegada às 18h após o Pôr-do-sol.

Vagas limitadas
R\$ 80 por pessoa - cavalgada e almoço
(bebidas à parte)

informações: (11) 9607-7483
informações e reservas: info@rural.tur.br

CAVALGADA DO PÔR-DO-SOL



13
novembro



Cavalgada Fazendas Históricas com Pôr do Sol

Saída: 16:00
Retorno: 19:30

R\$ 62,00 por pessoa
FAÇA SUA RESERVA

Café, Suco e Bolo na Chegada

14
novembro



Cavalgada do Pôr do Sol

Saída: 17:00
Retorno: 19:30

R\$ 42,00 por pessoa
FAÇA SUA RESERVA

Café, Suco e Bolo na Chegada



Mais informações
(11) 9607-7483

www.rural.tur.br - info@rural.tur.br

ARQUEARIA

Só para lembrar...

Venha praticar arquearia
a cavalo com a gente



21/03/2010

Domingo

A partir das 10h

Chácara do Rosário

Itu

Contatos: Raul ou Fernando

011-2118-4132

011 - 75134147

011 - 96099921

Férias na Fazenda

Férias na Fazenda

16, 17 e 18 dezembro e também

20, 21 e 22 de janeiro

na Rosário - Itu



Horário: das 9h30 as 16h30

Local: Chácara do Rosário

crianças de 6 a 12 anos

Oficina de artes (pintura, modelagem em argila, papel machê, reciclagem)- Oficina de pipas - Horta - Culinária -Trato com animais da fazenda - Passeio a cavalo - Trilhas.

1 dia - R\$ 60,00 cada criança

(atividades e alimentação)

três dias - R\$ 150,00 cada criança

(atividades e alimentação)

Informações e reservas: (11) 4813-2249 e (11) 7381-3525

info@rural.tur.br - Silvana ou (11) 9607-7483 - João

ANEXO B – CARTAS PATRIMONIAIS REFERENCIADAS NO TEXTO

Carta de Atenas

De Outubro de 1931

Escritório Internacional dos Museus Sociedade das Nações

A - Conclusões Gerais

I - Doutrinas. Princípios Gerais.

A conferência assistiu à exposição dos princípios gerais e das doutrinas concernentes à proteção dos monumentos.

Qualquer que seja a diversidade dos casos específicos - e cada caso pode comportar uma solução própria - , a conferência constatou que nos diversos Estados representados predomina uma tendência geral a abandonar as reconstituições integrais, evitando assim seus riscos, pela adoção de uma manutenção regular e permanente, apropriada para assegurar a conservação dos edifícios. Nos casos em que uma restauração pareça indispensável devido a deterioração ou destruição, a conferência recomenda que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época.

A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que o seu caráter histórico ou artístico.

II - Administração e legislação dos monumentos históricos.

A conferência assistiu à exposição das legislações cujo objetivo é proteger os monumentos de interesse histórico, artístico ou científico, pertencentes às diferentes nações.

A conferência aprovou unanimemente a tendência geral que consagrou nessa matéria um certo direito da coletividade em relação à propriedade privada.

A conferência constatou que as diferenças entre essas legislações provinham das dificuldades de conciliar o direito público com o particular.

Em conseqüência, aprovada a tendência geral dessas legislações, a conferência espera que elas sejam adaptadas às circunstâncias locais e à opinião pública, de modo que se encontre a menor oposição possível, tendo em conta os sacrifícios a que estão sujeitos os proprietários, em benefício do interesse geral. Votou-se que em cada Estado a autoridade pública seja investida do poder de tomar, em caso de urgência, medidas de conservação.

A conferência evidenciou o desejo de que o Escritório Internacional dos Museus publique uma resenha e um quadro comparativo das legislações em vigor nos diferentes Estados e os mantenha atualizados.

III - A valorização dos monumentos.

A conferência recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas.

Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar a caráter antigo.

Recomenda-se, sobretudo, a supressão de toda publicidade, de toda presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda indústria ruidosa, mesmo de altas chaminés, na vizinhança ou na proximidade dos monumentos, de arte ou de história.

IV - Os materiais de restauração.

Os técnicos receberam diversas comunicações relativas ao emprego de materiais modernos para a consolidação de edifícios antigos. Eles aprovaram o emprego adequado de todos os recursos da técnica moderna e especialmente, do cimento armado. Especificam, porém, que esses meios de reforço devem ser dissimulados, salvo impossibilidade, a fim de não alterar o aspecto e o caráter do edifício a ser restaurado. Recomendam os técnicos esses procedimentos especialmente nos casos em que permitam evitar os riscos de desagregação dos elementos a serem conservados.

V - A deterioração dos monumentos.

A conferência constata que, nas condições da vida moderna, os monumentos do mundo inteiro se acham cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos. Afora as preocupações habituais e as soluções felizes obtidas na conservação da estatuária monumental pelos métodos correntes, não se saberia, dada a complexidade dos casos no estado atual dos conhecimentos, formular regras gerais.

A conferência recomenda:

1º - A colaboração em cada país dos conservadores de monumentos e dos arquitetos com os representantes das ciências físicas, químicas e naturais para a obtenção de métodos aplicáveis em casos diferentes.

2º - Que o Escritório Internacional de Museus se mantenha a par dos trabalhos empreendidos em cada país sobre essas matérias e lhes conceda espaço em suas publicações.

A conferência, no que concerne à conservação da escultura monumental, considera que retirar a obra do lugar para o qual ela havia sido criada é, em princípio,

lamentável. Recomenda, a título de precaução, conservar, quando existem, os modelos originais e, na falta deles, a execução de moldes.

VI - Técnica da conservação

A conferência constata com satisfação que os princípios e as técnicas expostas nas diversas comunicações se inspiram numa tendência comum, a saber:

Quando se trata de ruínas, uma conservação escrupulosa se impõe, com a recolocação em seus lugares dos elementos originais encontrados (anastilose), cada vez que o caso o permita; os materiais novos necessários a esse trabalho deverão ser sempre reconhecíveis. Quando for impossível a conservação de ruínas descobertas durante uma escavação, é aconselhável sepultá-las de novo depois de haver sido feito um estudo minucioso.

Não é preciso dizer que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquiteto.

Quanto aos outros monumentos, os técnicos unanimemente aconselharam, antes de toda consolidação ou restauração parcial, análise escrupulosa das moléstias que os afetam, reconhecendo, de fato, que cada caso contribui um caso especial.

VII - A conservação dos monumentos e a colaboração internacional.

a) Cooperação técnica e moral

A conferência, convencida de que a conservação do patrimônio artístico e arqueológico da humanidade interessa à comunidade dos Estados, guardiã da civilização, deseja que os Estados, agindo no espírito do Pacto da Sociedade das Nações, colaborem entre si, cada vez mais concretamente para favorecer a conservação dos monumentos de arte e de história.

Considera altamente desejável que instituições e grupos qualificados possam, sem causar o menor prejuízo ao Direito Internacional Público, manifestar seu interesse pela salvaguarda das obras-primas nas quais a civilização se tenha expressado em seu nível mais alto e que se apresentem ameaçadas.

Emite o voto de que as proposições a esse respeito, quando submetidas à organização, de cooperação intelectual da Sociedade das Nações, possam ser recomendadas à favorável atenção dos Estados.

Caberia à Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, após sindicância do Escritório Internacional Museus e depois de haverem sido recolhidas todas as informações úteis, notadamente junto à Comissão Nacional de Cooperação Intelectual interessada, pronunciar-se sobre a oportunidade das providências a serem empreendidas e sobre o procedimento a ser seguido em cada caso particular.

Os membros da conferência, após haverem visitado, no curso de seus trabalhos e no correr dos estudos desenvolvidos nessa ocasião, muitos dos principais campos de escavações e dos monumentos antigos da Grécia, foram unânimes em prestar homenagem ao

governo grego que, há muitos anos, ao mesmo tempo em que executava ele mesmo trabalhos consideráveis, aceitou a colaboração de arqueólogos e especialistas de todos os países.

Nessa ocasião viram um exemplo que contribuiu para a realização das metas de cooperação intelectual, cuja necessidade foi aparecendo no curso dos trabalhos.

b) O papel da educação e o respeito aos monumentos.

A conferência, profundamente convencida de que a melhor garantia de conservação de monumentos e obras de arte vem do respeito e do interesse dos próprios povos, considerando que esses sentimentos podem ser grandemente favorecidos por uma ação apropriada dos poderes públicos, emite o voto de que os educadores habituem a infância e a juventude a se absterem de danificar os monumentos, quaisquer que eles sejam, e lhes façam aumentar o interesse, de uma maneira geral, pela proteção dos testemunhos de toda a civilização.

c) Utilidade de uma documentação internacional

A conferência emite o voto de que:

1º - Cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho, publique um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações;

2º - Cada Estado constitua arquivos onde serão reunidos todos os documentos relativos a seus monumentos históricos;

3º - Cada Estado deposite no Escritório Nacional de Museus suas publicações;

4º - O escritório consagre em suas publicações artigos relativos aos procedimentos e aos métodos gerais de conservação dos monumentos históricos;

5º - O escritório estude a melhor utilização das informações assim centralizadas.

B – Deliberação da conferência sobre a anástilose dos monumentos da Acrópole

Havia sido previsto que uma das sessões da Conferência do EIM se detivesse na acrópole, e os membros da conferência usufríssem das facilidades que lhes haviam sido oferecidos por M. Balanos, diretor dos trabalhos dos monumentos da Acrópole, que se pôs à disposição para prestar quaisquer explicações sobre os trabalhos em curso, permitindo-lhes pedir detalhes e emitir opiniões.

Essa sessão, se realizou na manhã de domingo, 25 de outubro, sob a presidência de M. Karo. Durante a primeira parte da sessão os membros da conferência ouviram a exposição de M. Balanos sobre os trabalhos de anástilose já executados, tanto nos Propileus como no Partenon.

Na segunda parte de sua exposição M. Balanos forneceu detalhes sobre o programa ulterior dos trabalhos. Ao terminar, exprimiu o desejo de ouvir dos membros da conferência, individualmente, sua opinião sobre esse programa. Sob a orientação de M. Karo, os membros da conferência procederam a uma longa troca de opiniões, especialmente sobre os seguintes pontos:

- a) Recuperação da colunata norte do Partenon e recuperação do peristilo sul;
- b) Emprego de cimento como revestimento dos tambores de substituição;
- c) Escala dos metais a serem empregados para os grampos;
- d) Oportunidade do emprego de moldes como complemento da anástilose;
- e) Proteção do friso contra as intempéries.

Sobre o primeiro ponto, os membros da conferência aprovaram unanimemente os trabalhos de recuperação da colunata norte do Partenon, assim como a recuperação parcial do peristilo sul, segundo o projeto de M. Balanos, que não prevê qualquer restauração além da simples anástilose.

A propósito do emprego do cimento como revestimento dos tambores de substituição, os técnicos sublinharam o caráter particular dos trabalhos do Partenon e, constatando os resultados satisfatórios dos primeiros ensaios feitos por M. Balanos nesse caso especial, se abstiveram de opinar de um modo geral sobre essa questão.

A escolha do metal a ser empregado para os grampos prendeu a atenção dos técnicos, que aproveitaram essa ocasião para expor suas experiências sobre o assunto. M. Balanos assinalou que o emprego do ferro não apresentava inconveniente no caso da Acrópole, considerando as precauções tomadas e as condições climáticas peculiares no país. Por outro lado, alguns técnicos, mesmo reconhecendo que as razões invocadas por M. Balanos justificam o emprego do ferro no que diz respeito aos trabalhos da Acrópole, lembraram conseqüências às vezes desagradáveis desse emprego para a conservação das pedras e manifestaram sua preferência por metais menos susceptíveis de deterioração.

No que concerne ao quarto problema colocado por M. Balanos, relativo ao emprego de moldes como complemento da anástilose, certos técnicos recomendaram muita prudência e sublinharam a utilidade de testes preliminares.

Sobre a proteção do friso contra as intempéries, os membros da conferência acolheram o projeto preconizado por M. Balanos, que consiste em proteger esse friso com uma cobertura apropriada.

Carta de Veneza

De Maio de 1964

II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos –
Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS)

Definições

Art.1 - O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.

Art.2 - A conservação e o restauro dos monumentos devem recorrer à colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e a proteção do patrimônio monumental.

Finalidade

Art.3 - A conservação e o restauro dos monumentos têm como objetivo salvaguardar tanto a obra de arte como as respectivas evidências históricas.

Conservação

Art.4 - Para a conservação dos monumentos é essencial que estes sejam sujeitos a operações regulares de manutenção.

Art.5 - A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É apenas dentro destes limites que as modificações que seja necessário efetuar poderão ser admitidas.

Art.6 - A conservação de um monumento implica a manutenção de um espaço envolvente devidamente proporcionado. Sempre que o espaço envolvente tradicional subsista, deve ser conservado, não devendo ser permitidas quaisquer novas construções, demolições ou modificações que possam alterar as relações volumétricas e cromáticas.

Art.7 - Um monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que está inserido. A remoção do todo ou de parte do monumento não deve ser permitida, exceto quando tal seja exigido para a conservação desse monumento ou por razões de grande interesse nacional ou internacional.

Art.8 - Os elementos de escultura, pintura ou decoração que façam parte integrante de um monumento apenas poderão ser removidos se essa for a única forma de garantir a sua preservação.

Restauração

Art.9 - O restauro é um tipo de operação altamente especializado. O seu objetivo é a preservação dos valores estéticos e históricos do monumento, devendo ser baseado no respeito pelos materiais originais e pela documentação autêntica. Qualquer operação desse tipo deve terminar no ponto em que as conjecturas comecem; qualquer trabalho adicional que seja necessário efetuar deverá ser distinto da composição arquitetônica original e apresentar marcas que o reportem claramente ao tempo presente. O restauro deve ser sempre precedido e acompanhado por um estudo arqueológico e histórico do monumento.

Art.10 - Quando as técnicas tradicionais se revelarem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser efetuada através do recurso a outras técnicas modernas de conservação ou de construção, cuja eficácia tenha sido demonstrada cientificamente e garantida através da experiência de uso.

Art.11 - As contribuições válidas de todas as épocas para a construção de um monumento devem ser respeitadas, dado que a unidade de estilo não é o objetivo que se pretende alcançar nos trabalhos de restauro. Quando um edifício apresente uma sobreposição de trabalhos realizados em épocas diferentes, a eliminação de algum desses trabalhos posteriores apenas poderá ser justificada em circunstâncias excepcionais, quando o que for removido seja de pouco interesse e aquilo que se pretenda pôr a descoberto tenha grande valor histórico, arqueológico ou estético e o seu estado de conservação seja suficientemente bom para justificar uma ação desse tipo. A avaliação da importância dos elementos envolvidos e a decisão sobre o que pode ser destruído não podem depender apenas do coordenador dos trabalhos.

Art.12 - Os elementos destinados a substituírem as partes que faltam devem integrar-se harmoniosamente no conjunto e, simultaneamente, serem distinguíveis do original por forma a que o restauro não falsifique o documento artístico ou histórico.

Art.13 - Não é permitida a realização de acrescentos que não respeitem todas as partes importantes do edifício, o equilíbrio da sua composição e a sua relação com o ambiente circundante.

Sítios Monumentais

Art.14 - Os sítios dos monumentos devem ser objeto de um cuidado especial, por forma a assegurar que sejam tratados e apresentados de uma forma correta. Os trabalhos de conservação e restauro a efetuar nesses locais devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes.

Escavações

Art.15 - Os trabalhos de escavação devem ser efetuados de acordo com as normas científicas e com a "Recomendação definidora dos princípios internacionais a aplicar em matéria de escavações arqueológicas", adotadas pela UNESCO em 1956. Deve ser assegurada a manutenção das ruínas e tomadas as medidas necessárias para garantir a conservação e proteção dos elementos arquitetônicos e dos objetos descobertos. Para além disso, devem tomar-se todas as medidas que permitam facilitar a compreensão do monumento, sem distorcer o seu significado. Todos os trabalhos de reconstrução devem ser rejeitados a priori. Só a anastylosis, isto é, a remontagem das peças soltas que existam num estado de desagregação, pode ser permitida.

Os materiais utilizados para reintegração deverão ser sempre reconhecíveis e o seu uso restringido ao mínimo necessário para assegurar as condições de conservação do monumento e restabelecer a continuidade das suas formas.

Documentos e Publicações

Art.16 - Os trabalhos de conservação, restauro ou escavação devem ser sempre acompanhados por um registro preciso, sob a forma de relatórios analíticos ou críticos, ilustrados com desenhos e fotografias. Todas as fases dos trabalhos de reparação, consolidação, recomposição e reintegração, assim como os elementos técnicos e formais identificados ao longo dos trabalhos devem ser incluídos. Este registro deverá ser guardado nos arquivos de um organismo público e posto à disposição dos investigadores. Recomenda-se também, que seja publicado.

Conferência de Nara de 1994

Preâmbulo

1 - Nós especialistas reunidos em Nara (Japão), desejamos reconhecer o espírito generoso e a coragem intelectual das autoridades japonesas em promover oportunamente este fórum, no qual podemos desafiar o pensamento tradicional a respeito da conservação, bem como debater caminhos e meios para ampliarmos nossos horizontes, no sentido de promover um maior respeito à diversidades do patrimônio cultural na prática da conservação.

2 - Queremos também reconhecer o valor da estratégia de organizar discussões, promovidas pelos Comitês do Patrimônio Mundial, no sentido de colocar em prática o teste de autenticidade, através de caminhos que demonstrem a concordância com o pleno respeito aos valores sociais e culturais de todas as sociedades, examinando o valor extrínseco universal atribuído aos bens culturais listados pelo Patrimônio Mundial.

3 - O documento de Nara sobre autenticidade foi concebido no espírito da Carta de Veneza, 1964, desenvolvendo e ampliando esse documento em resposta ao alargamento dos conceitos referentes ao escopo do que é patrimônio cultural e seus interesses em nosso mundo contemporâneo.

4 - Num mundo que se encontra cada dia mais submetido às forças da globalização e da homogeneização, e onde a busca de uma identidade cultural é, algumas vezes, perseguida através da afirmação de um nacionalismo agressivo e da supressão da cultura das minorias, a principal contribuição fornecida pela consideração do valor de autenticidade na prática da conservação é clarificar e iluminar a memória coletiva da humanidade.

5 - Diversidade cultural e de patrimônios

6 - A diversidade de culturas e patrimônios no nosso mundo é uma insubstituível fonte de informações a respeito da riqueza espiritual e intelectual da humanidade. A proteção e valorização da diversidade cultural e patrimonial no nosso mundo deveria ser ativamente promovida como um aspecto essencial do desenvolvimento humano.

7 - A diversidade das tradições culturais é uma realidade no tempo e no espaço, e exige o respeito, por parte de outras culturas e de todos os aspectos inerentes a seus sistemas de pensamento. Nos casos em que os valores culturais pareçam estar em conflito, o respeito à diversidade cultural impõem o reconhecimento da legitimidade dos valores culturais de cada uma das partes.

8 - Todas as culturas e sociedades estão arraigadas em formas e significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis, as quais constituem seu patrimônio e que devem ser respeitadas.

9 - É importante sublinhar um princípio fundamental da UNESCO, que considera que o patrimônio cultural de cada um é o patrimônio cultural de todos. A responsabilidade por este patrimônio e seu gerenciamento pertence, em primeiro lugar, à comunidade cultural que o gerou, e secundariamente àquela que cuida dele. Entretanto, além destas responsabilidades, a adesão às cartas internacionais e convenções desenvolvidas para a conservação do patrimônio cultural, obriga a considerar os princípios e responsabilidades por estas preconizados. Equilibrar suas próprias necessidades com aquelas de outras culturas é, para cada sociedade, algo extremamente desejável, desde que, ao alcançar este equilíbrio, não abra mão de seus próprios valores culturais.

10 - Valores e autenticidade

11 - A conservação do patrimônio cultural em suas diversas formas e períodos históricos é fundamentada nos valores atribuídos a esse patrimônio. Nossa capacidade de aceitar estes valores depende, em parte, do grau de confiabilidade conferido ao trabalho de levantamento de fontes e informações a respeito destes bens. O conhecimento e a compreensão dos levantamentos de dados a respeito da originalidade dos bens, assim como de suas transformações ao longo do tempo, tanto em termos de patrimônio cultural quanto de seu significado, constituem requisitos básicos para que se tenha acesso a todos os aspectos da autenticidade.

12 - Autenticidade, considerada desta forma e afirmada na Carta de Veneza, aparece como o principal fator de atribuição de valores. O entendimento da autenticidade é papel fundamental dos estudos científicos do patrimônio cultural, nos planos de conservação e restauração, tanto quanto nos procedimentos de inscrição utilizados pela Convenção do Patrimônio Mundial e outros inventários de patrimônio cultural.

13 - Todos os julgamentos sobre atribuição de valores conferidos às características culturais de um bem, assim como a credibilidade das pesquisas realizadas, podem diferir de cultura para a cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura, não sendo, portanto, possível basear os julgamentos de valor e autenticidade em critérios fixos. Ao contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as características de um determinado patrimônio sejam consideradas e julgadas nos contextos culturais aos quais pertencem.

14 - É da mais alta importância e urgência, portanto, que no interior de cada cultura, o reconhecimento esteja em acordo com a natureza específica de seus valores patrimoniais e a credibilidade e veracidade das pesquisas relacionadas.

15 - Dependendo da natureza do patrimônio cultural, seu contexto cultural e sua evolução através do tempo, os julgamentos quanto a autenticidade devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem incluir aspectos de forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço, espírito e sentimento e outros fatores internos e externos. O emprego

destas fontes de pesquisa permite delinear as dimensões específicas do bem cultural que está sendo examinado, como as artísticas, históricas, sociais e científicas.

Convenção UNESCO de 1989

No dia 6 de outubro do ano de 1989, o Comitê Brasileiro do ICOMOS reuniu em Cabo Frio, mui formosa paragem e mui prodigioso sítio da costa sul do Brasil, conhecedores de arqueologia, arquitetura, botânica, navegação, história, engenharia e outros saberes, originários de todas as partes do Brasil e de outras terras da América, como Argentina, Bolívia, Costa Rica, México, Paraguai e Peru, para, juntando-se às comemorações dos 500 anos da vinda de Colombo América e homenageando o navegador Américo Vespúcio, que em 1503 aqui esteve, escrever esta carta, que terá o nome Carta de Cabo Frio.

A história do planeta Terra, pode ser lida através das múltiplas manifestações da natureza. Ao identificá-las e interpretar-lhes o valor, o homem atribui a esses testemunhos significação cultural.

A defesa da identidade cultural far-se-á através do resgate das formas de convívio harmônico com seu ambiente.

É preciso rever a história americana, reconhecendo o papel das populações do continente. Para garantia da autonomia das sociedades e culturas indígenas, é fundamental assegurar-lhes a posse e o usufruto exclusivo de suas terras e a preservação de suas línguas – fatores centrais de sua identidade. O trabalho dos cientistas sociais e dos órgãos responsáveis deve assegurar a liberdade do desenvolvimento cultural dos povos indígenas.

O sentido de conquista que caracterizou o encontro de culturas na América resultou em um processo desigual de interação, com o sacrifício de muitos valores. Os novos encontros de culturas deverão ser direcionados no sentido do respeito aos contextos locais.

O quinto centenário da chegada de Colombo é a oportunidade para se rever a história americana, levando-se em conta que a ocupação do continente precede em muito a fixação do europeu. Nesse sentido, é fundamental a preservação de todo tipo de testemunhos, como os sítios geológicos, arqueológicos, fossilíferos e naturais.

O processo de preservação, por sua complexidade, demanda um concurso interdisciplinar e uma ação interinstitucional. Para o conhecimento e a preservação do patrimônio cultural e natural, faz-se necessária a apropriação de métodos específicos e de novas técnicas disponíveis.

O êxito de uma política preservacionista tem como fator fundamental o engajamento da comunidade, que deve ter por origem um processo educativo em todos os níveis, com a utilização dos meios de comunicação. O respeito aos valores naturais, étnicos e culturais, enfatizados através da educação pública, contribuirá para a valorização das identidades culturais.

A criação de unidades de conservação ambiental e a preservação de sítios deverá ser acompanhada de soluções alternativas, de modo a garantir a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas.

A ação de empresas privadas ou estatais em projetos industriais, extrativos e infra-estruturais não pode resultar em danos à vida humana, à natureza. Cabe ao poder público intervir com medidas efetivas de preservação, controle, fiscalização e atuação.

Sendo a identidade cultural a razão maior e a base da existência das nações, é imprescindível a ação do Estado nas suas várias instâncias e a participação da comunidade na valorização e defesa de seus bens naturais e culturais.

Para salvaguarda do patrimônio natural e cultural da América Latina em suas diversas manifestações, é fundamental um esforço conjunto, a fim de evitar o isolamento cultural e garantir a integração latino-americana.

ANEXO C – LEI DE CRIAÇÃO DE ESTÂNCIAS TURÍSTICAS - ITU

Criação de Estâncias

Itu

Lei nº 2.130, de 1 de outubro de 1979

(Projeto de Lei 212/79, do Deputado Armando Pinheiro)

Transforma em estância turística o Município de Itu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É transformado em estância turística o Município de Itu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

**ANEXO D – LEGISLAÇÃO DOS BENS TOMBADOS DO MUNICÍPIO
DE ITU**

(Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto-Lei 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983)

Artigo 1º - Fica tombado o Centro Histórico da cidade de Itu, considerando:

- I. A estrutura urbana configurada pela paisagem, o conjunto de logradouros e elementos arquitetônicos que conformam o Centro Histórico da Cidade de Itu;
- II. A existência nesse Centro Histórico de alguns elementos significativos tombados tanto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, cuja preservação impõe para sua valorização um controle em suas vizinhanças;
- III. Que além desses imóveis tombados, existe um conjunto de imóveis inventariados, nos termos do § 1º do artigo 216 da Constituição Federal e cuja preservação constitui fator importante para manutenção do Patrimônio Ambiental Urbano;
- IV. A melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Centro Histórico que nele vivem e trabalham.

Artigo 2º - O tombamento abrange:

- I. Os elementos constitutivos da estrutura urbana contidos no interior do polígono definido pelos seguintes limites (denominado Perímetro Interno): Inicia-se pela Rua do Patrocínio, prosseguindo pela Rua Madre Maria Basília até encontrar a Rua Pedro Paula Leite, prosseguindo por esta até a Rua Joaquim Borges, desta até atingir a Rua Quintino Bocaiúva, prosseguindo por esta até a Rua Santa Rita, desta até a Rua Domingos Fernandes e desta prosseguindo ao longo da Praça Duque de Caxias até a Rua Maestro José Vitorino, desta até a Rua Santa Cruz, prosseguindo por esta até a Rua da Candelária, desta até a Rua Paula Souza, desta prosseguindo até a Rua Vinte de Janeiro e por esta até a Rua Thomás Simon, passando pela Praça D. Pedro I e seguindo pela Rua dos Andradas até a Rua Padre Bartolomeu Tadei, prosseguindo por esta até encontrar o ponto de origem no cruzamento com a Rua do Patrocínio.
- II. O conjunto de imóveis abaixo relacionados:

Ruas

- Rua dos Andradas nºs 73, 90, 96, 180, 188, 196, 237 (10, 18 da XV de Novembro), 306, 312, 353, 359, 412 (Colégio Estadual), 500, 514, 515, 522, 523, 526, 540, 541, 550, 558, 617, 633, 638, 657, 669, 704, 712.
- Rua Barão do Itaim nºs 67, 70, 90, 92, 113/121, 128, 149, 167, 180/188, 210, 211.
- Rua Barão do Rio Branco nºs 19, 31, 33, 43, 121, 127, 139.
- Rua Benjamin Constant nº 336.
- Rua Capitão Fleming nº 146 (convento).
- Rua Cleto Fanchini nº 592.
- Rua Gustavo Paula Leite nºs 30, 32, 42, 44, 54, 56, 68, 70.
- Rua da Convenção nº 204 (Café Mercedes).
- Rua Domingos Fernandes nºs 140 e imóvel esquina com Rua Floriano Peixoto nº 1306.

- Rua Floriano Peixoto n°s 122, 275, 276, 284, 288, 290, 318, 326, 328, 346/358, 460, 480, 507, 627, 643, 774, 824, 830, 1014, 1045, 1062, 1084 (Toninho), 1098, 1247, 1265, 1275, 1287, 1306, 1307, 1311, 1315, 1386, 1478/1492.
- Rua Garcia Moreno n° 128.
- Rua Graciano Olavo Geribello n°s 157 (Asilo de Mendicidade N. S. da Candelária), 162, 172, 174, 194 a 204, 248.
- Rua Joaquim Borges n°s 182, 230, Santa Casa, Maternidade.
- Rua José Elias n°s 36/44, 52 (Clube dos Comerciantes), 121.
- Rua José Santoro n°s 28, 30, 40, 42, 52, 54, 64, 66, 76, 78, 88, 90, 100, 102, 112, 114, 122, 27, 29, 41, 43, 53, 55, 65, 67, 77, 79, 89, 91.
- Rua Madre Maria Basília n°s Faculdade N. Sra. do Patrocínio, Canadense no 64/124.
- Rua Madre Maria Teodora n°s 11, 15, 23.
- Rua Maestro José Vitório n°s 242, 244.
- Rua Marechal Deodoro n° 349
- Rua Padre Bartolomeu Tadei n° 09 (Fábrica São Pedro).
- Rua do Patrocínio n°s Cooperativa do Sesi (esq. com 21 de Abril n° 153), (esq. com 21 de Abril n° 178), 447/455, 636, Colégio Voiron, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras n° 716.
- Rua Paula Souza n°s 215 (Bolinha), 547 (Salão Padre Tadei), 603/607/613/617 (Lila), 637, 655, 664 (Casa da Cultura), 669/671 (Light), 740/746/750/754, 745, 755, 771.
- Rua XV de Novembro - Becão n°s 135 (Transformador da Light), 10/18 (esq. com Rua dos Andradas n° 237).
- Rua Santa Cruz n°s 222/226, 414/422, 442/448 (Snobar, esq. Bom Jesus no 135), 506/520, 536, 552, 568, Igreja São Benedito, Mercado Municipal, 1053, 1087/1095.
- Rua Santana n° 322.
- Rua Santa Rita n°s 280, 296, 451, 461, 469, 572/582, 685, 895/901, Igreja Santa Rita, 933, 966, 978 (Salão Elias Lobo), 1071, 1117, 1319/1325.
- Rua Sete de Setembro n° 136.
- Rua Vinte de Janeiro n°s 253, 265
- Rua 21 de Abril n°s 153, 178.
- Asilo da Mendicidade
- Estação da Fepasa
- Sede da Fazenda junto ao Forum
- Rua Thomás n° 306 (Fábrica Maria Cândida)

Praças

- Praça Padre Anchieta n° 547 Paula Souza (Salão Pe. Tadei), n° 507 Floriano Peixoto, esquina com Bom Jesus.
- Praça da Bandeira n°s 45, 50/54/58, 65, 77, Mercado Municipal, Igreja Santa Rita.
- Praça Conde de Parnaíba n°s Colégio Convenção de Itu, Instituto Borges, incluindo galpões, n° 76, (Floriano Peixoto n°s 1478/1492 esquina).
- Praça Duque de Caxias n°s Antigo Colégio São Luís, 89 (Oficina Mecânica Gazzola), 63, 109.
- Praça Independência n°s 210, 211 (da Barão do Itaim), 208, 15/19/21 (Casa Almeida Jr.), 8/16/28 (esq. com Floriano Peixoto).
- Praça Padre Miguel n°s 56, 63/65, 74, Clube Ituano 79, 83, 93, 23, (chalet), 39, 55.

- Praça Regente Feijó no Igreja do Patrocínio, 159.
- Praça D. Pedro I no 14, Cruzeiro Franciscano.
- Largo S. Benedito - Igreja de São Benedito.

III. A área compreendida entre o Perímetro Interno e o polígono definido pelos seguintes limites (denominado Perímetro Externo), com vistas à proteção da vizinhança imediata do Centro

Histórico:

Inicia-se a partir da Estação Ferroviária da Fepasa, prosseguindo pelo leito da Ferrovia até o cruzamento com a Rua Francisco Nardi Filho, defletindo à esquerda por esta, prosseguindo pela Rua Mario Lucio Correa até a intersecção com o prolongamento da Rua Madre Maria C. D. Providência, prosseguindo por esta até atingir a Rua João B. de Souza, prosseguindo por esta até a Rua José E. da Fonseca, defletindo à esquerda até encontrar a Rua Madre Maria Basília e desta até a Rua Luís Gazzola, prosseguindo pelo prolongamento de seu eixo até encontrar o córrego do Taboão, seguindo pelo leito deste rio até a Rua Octaviano Pereira Mendes e seguindo por esta até encontrar o ponto de origem na Estação Fepasa.

Artigo 3º - Para os efeitos deste tombamento ficam estabelecidos dois graus diferenciados de proteção para os imóveis acima discriminados de acordo com os seguintes teores e aplicabilidade:

- I. Grau de Proteção 1 (GP-1) - aplicável às edificações de alto interesse histórico, arquitetônico e ambiental, determinando que:
- a) A preservação das edificações seja integral;
 - b) A utilização das edificações se dá por intermédio de funções compatíveis;
 - c) Sejam aplicados métodos científicos em sua conservação e restauração.
- II. Grau de Proteção 2 (GP-2) - aplicável às edificações nas quais se destacam, principalmente, os valores ambientais, determinando que:
- a) A preservação das edificações se aterá à conservação das fachadas, componentes arquitetônicos externos e cobertura;
 - b) As edificações poderão sofrer alterações internas desde que respeitado o disposto no item anterior.

Artigo 4º - Ficam enquadrados no Grau de Proteção 1 (GP-1) os imóveis abaixo discriminados:

- Cruzeiro Franciscano - Praça D. Pedro I.
- Igreja do Patrocínio - Praça Regente Feijó.
- Igreja de São Benedito - Largo São Benedito.
- Mercado Municipal - Praça da Bandeira esquina com Rua Santa Cruz.
- Antigo Colégio São Luiz - Praça Duque de Caxias.
- Hospital da Santa Casa de Misericórdia - Rua Joaquim Borges esquina com Rua Pedro de Paula Leite.
- Sobrado à Rua Paula Souza, 603, 607, 613 e 617.
- Sobrado à Rua Paula Souza, 664.
- Sobrado à Rua Paula Souza, 669.
- Casa Caselli - Praça D. Pedro I, 14 esquina com Rua Paula Souza.

Artigo 5º - Ficam os demais imóveis enquadrados no Grau de Proteção 2 (GP-2).

Artigo 6º - Para os efeitos do artigo 137 do decreto no 13 426, de 16 de março de 1979, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 07.10.2003 (área envoltória) ficam estabelecidas as seguintes disposições:

- I. Os imóveis não tombados contidos no Perímetro Interno ou lindeiros a este e, ainda, os imóveis situados nas transversais imediatamente externas, a uma distância de 50m deste perímetro, podem ser demolidos, alterados ou reformados atendidas as seguintes normas:
- a) Toda nova edificação deverá ser construída no alinhamento, não sendo permitidos recuos frontais;
 - b) Admitem-se recuos laterais que não excedam a 1/3 (um terço) da testada do lote e à dimensão máxima de 4,00m (quatro metros) para fins de acesso de veículos e abertura de vãos;
 - c) O gabarito máximo não poderá exceder à altura de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) contados a partir da cota média da testada do lote, e ao número máximo de 2 (dois) pavimentos;
 - d) A taxa de ocupação não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) da área do lote;
 - e) Não serão permitidos balcões, marquises ou saliências projetadas sobre o passeio, exceto o beiral de no máximo 60cm (sessenta centímetros);
 - f) No caso de varandas voltadas para o logradouro, somente serão admitidas as soluções cujos vãos não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) do perímetro da testada construída, para a qual se volta a varanda, não podendo cada abertura ultrapassar a largura de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).
- 1ª Observação: os imóveis que se situam nas ruas transversais imediatamente externas ao Perímetro Interno, atingidos parcialmente pela faixa de 50m (cinquenta metros), estarão sujeitos às normas supracitadas se o trecho atingido exceder a 50% (cinquenta por cento) da dimensão da testada do lote.
- 2ª Observação: o item “a” não se aplica aos imóveis inventariados que apresentem recuo.

Artigo 7º - Os imóveis contidos entre o Perímetro Interno e o EXTERNO, não tombados e não atingidos pelas restrições do primeiro, obedecerão às seguintes diretrizes:

- I. A taxa de ocupação não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) da área do lote para edificações até 2 (dois) pavimentos e não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área do lote para edificações entre 2 e 4 pavimentos;
- II. O coeficiente de aproveitamento não poderá exceder a 2 (duas) vezes a área do lote;
- III. Os edifícios não poderão exceder ao gabarito máximo de 15m (quinze metros) de altura contados da cota média da testada do terreno e não poderão ter mais de 4 (quatro) pavimentos.

Artigo 8º - Os anúncios, dísticos, letreiros publicitários e o equipamento urbano no perímetro interno do Centro Histórico se regem pelas seguintes normas:

- I. Não serão permitidos anúncios publicitários nos imóveis contidos no perímetro supracitado;
- II. Os letreiros indicativos dos estabelecimentos comerciais não poderão exceder a 1 (um) por estabelecimento, não podendo interferir nos elementos arquitetônicos e terão dimensões máximas equivalentes a 1/3 (um terço) da testada do estabelecimento e altura máxima igual a 60cm (sessenta centímetros). Se colocados perpendicularmente às

fachadas, não poderão ultrapassar a 2/3 (dois terços) da largura do passeio, tendo a altura máxima de 60cm (sessenta centímetros).

Artigo 9º - As intervenções nos imóveis que se encontram fora dos perímetros interno e externo, não listados no artigo 1º, ficam isentas de aprovação pelo Condephaat.

Artigo 10º - Ficam dispensados de consulta prévia os casos de alienação onerosa dos imóveis atingidos pelo cío do direito de preferência estabelecido nos termos do parágrafo 1o. do artigo 134 do decreto 13.426, de 16 de março de 1979.

Artigo 11º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 12º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fonte: Diário Oficial : 30 – D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 113 (212), sexta-feira, 7 de novembro de 2003)

ANEXO E – Art. 216 da Constituição Federal de 1988

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

SEÇÃO II

Da Cultura

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3.º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4.º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5.º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

ANEXO F – FOTOS ANTES DO RESTAURO

FOTOS ANTES DO RESTAURO⁴⁴



⁴⁴ Fotos produzidas a partir do vídeo analisado “Grandes Fazendas” e de propriedade particular da Família Pacheco.





ANEXO G – FOTOS ATUAIS

FOTOS ATUAIS⁴⁵



⁴⁵ Fotos cedidas do arquivo pessoal de Camila Ikegiri Cardoso

